



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.418

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - OCPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração,
Fazenda e Saúde Pública

EDITAL DE LEILÃO
Do Ministério da Fazenda - Superintendência da Receita
Federal - 2ª RF

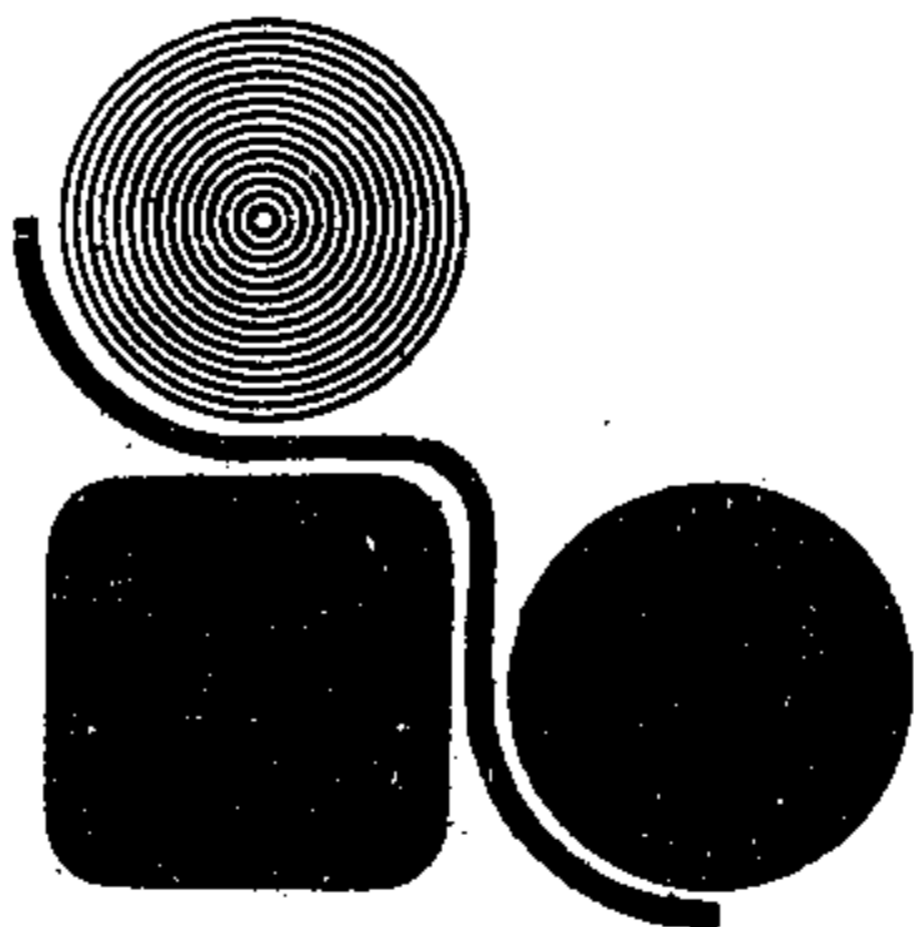
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Da Companhia de Saneamento do Pará

ATOS
Da Assembléia Legislativa

TOMADA DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO
Do Banco do Estado do Pará S/A.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1.428, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 em favor da Fundação Desportiva Paraense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Desportiva Paraense, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16203.08460214.026	Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense e do Estádio Estadual Governador Alacida da Silva Nunes	Pessoal e Encargos Sociais			13.000
T O T A L					13.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16203.08460214.026	Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense e do Estádio Estadual Governador Alacida da Silva Nunes	Outras Despesas Correntes			13.000
T O T A L					13.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.430, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 570.000.000,00 em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 570.000.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Pessoal e Encargos Sociais			170.000
					300.000
					100.000
T O T A L					570.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 570.000.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue PROSANGUE	Outras Despesas Correntes			570.000
T O T A L					570.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0015663-2

DECRETO Nº 1431, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 55.000.000.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - Recursos oriundos de Outras Fontes.

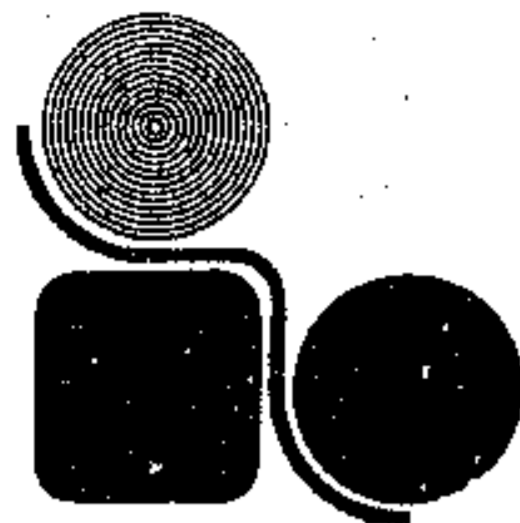
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 55.000.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13202.15814863.124	Expansão da Assistência Social Investimental aos Segurados e Beneficiários do IPASEP	Investimentos			55.000.000
T O T A L					55.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 55.000.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 635.636,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 1.941.811,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 349.255,00
Preço por página	CR\$- 69.152.490,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 39.000,00
FOTOLITO (centímetro)	CR\$- 14.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR. CR\$- 6.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA FONTE	VALOR
13202.15814863.124	Expansão da Assistência Social Geral aos Segurados e Beneficiários do IPASEP	Invers.		4210.00 152.101	55.000.000
T O T A L					55.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTELECE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0015664-0

DECRETO Nº 433, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000.000,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000.000,00 (TRÊS BILHÕES, QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA FONTE	VALOR
21201.06070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	Investi-		4110.00 12.101	3.500.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 3.500.000.000,00 (TRÊS BILHÕES, QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA FONTE	VALOR
21201.06915734.104	Manutenção da Sinalização	Investi-		4110.00 12.101	3.500.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTELECE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0015667-5

DECRETO Nº 14148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 631.570.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 631.570.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
22101.06301771.076	Construção e Reforma do Aquartelamento	Investimentos	4110.00	11.201	631.570
T O T A L				631.570	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 631.570.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
22101.08421891.119	Construção da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	4110.00	11.201	631.570
T O T A L				631.570	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0015668-3

DECRETO Nº 14522 DE 02 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que a Medalha "GENERAL FERREIRA CORELHO" - Dedicção ao Estado, instituída pelo Decreto nº 1.914, de 22 OUT 81, visa condecorar Policiais-Militares que obtenham o 1º Lugar nos diversos cursos que se realizam - de natureza policial-militar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos Policiais-Militares abaixo discriminados, a Medalha "GENERAL FERREIRA CORELHO" - Dedicção ao Estado.

DUAS ROSAS HERÁLDICAS

- TEN CEL QOPM HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA

UMA ROSA HERÁLDICA

- 3º SGT PM FRANCISCO CALIXTO DA SILVA
- CB PM GERSON PAULO BARRETO MONTEIRO
- CB PM PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO QUADROS
- CB PM GERALDO DUARTE DE OLIVEIRA
- CB PM JERÔNIMO LOBO DA COSTA
- CB PM WILSON FERREIRA BITENCOURT
- SD PM JASSON CHARLES SOARES CAVALCANTE
- SD PM Fem MARLUCE SILVEIRA MELO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0015669-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 005/93 - BVG

DE 01 DE MARÇO DE 1993

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 4 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que, na forma do que estabelece o artigo 29 da Lei Federal nº 8.214, de 24.07.91, nenhum servidor poderia ser demitido no período compreendido entre o 1º dia do quarto mês anterior às eleições e o término do mandato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Estadual nº 11, de 04.02.1993, foi autorizada a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que ainda prevalecem as razões que justificaram a contratação dos servidores temporários.

RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei Estadual nº 11 de 04.02.1993, os contratos administrativos dos seguintes servidores:

- FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO - Ten. Cel. QOPM
Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria
CP93/0015670-5
- NOME: ABILIO JOSE DA CRUZ SOARES
FUNÇÃO: AUX. TÉCNICO CP93/0015671-3
 - NOME: AILTON ALMEIDA LOBATO
FUNÇÃO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015672-1
 - NOME: AUREA BARRA CAVALHEIRO DE MACEDO
FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015680-2
 - NOME: ANA LUCIA GONCALVES CARDOSO CREA
FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015688-8
 - NOME: ANA ROSA DA SILVA REGO
FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVA CP93/0015696-9
 - NOME: ANA RUTH BATISTA QUEIROZ
FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015704-3
 - NOME: ANGELA MARIA R. ARAUJO
FUNÇÃO: AG ADMINISTRATIVO CP93/0015712-4
 - NOME: ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS
FUNÇÃO: AG ADMINISTRATIVO CP93/0015720-5
 - NOME: ANTONIO CARLOS URBANO BARMANHO
FUNÇÃO: ASS. TÉCNICO CP93/0015728-0
 - NOME: ANTONIO FERNANDO NORRIS SILVA
FUNÇÃO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015727-2

NOME: ANTONIO GILDETO G. DA CRUZ
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015679-9

NOME: ANTONIO LIQETRO DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015687-0

NOME: AUGUSTO PEDRO MAGALHAES PINTO
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015695-0

NOME: CARLOS AFONSO LUIZ DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015703-5

NOME: CARLOS ALBERTO DE AGUIAR
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015711-6

NOME: CARMEN FATINA G. DOS ANJOS
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015719-1

NOME: CLEIDE MARIA DE SOUZA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015726-4

NOME: CLIDENOR ALVES SOARES
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015718-3

NOME: DALVA DOS PRAZERES
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015710-8

NOME: DAVID MIRANDA PANTOJA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015702-7

NOME: DEUSAMAR PEREIRA MACHADO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015694-2

NOME: EDERSON ARAUJO CARDOSO
FUNCAO: ASS. TECNICO CP93/0015686-1

NOME: ERNILSON EULALIO SANTOS SILVA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015678-0

NOME: EDSON SANTOS FILHO
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015677-2

NOME: EDUARDO ERNESTO LIMA DA ROCHA
FUNCAO: MOTORISTA CP93/0015685-3

NOME: ELIETE VIEIRA DOS SANTOS
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015693-4

NOME: ELIZABETH ALENCAR LESSA
FUNCAO: AUX. TECNICO CP93/0015701-9

NOME: FABIANO DE CRISTO SOUZA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015709-4

NOME: FATIMA JACIRA DE O SOARES
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015717-5

NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRE
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015725-6

NOME: GEGILTON DOS SANTOS SOARES
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015724-8

NOME: GILMAR AMARAL CHAVES
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015716-7

NOME: GLORIA DE JESUS G. DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015708-6

NOME: INEZ MARIA MACHADO DE FREITAS
FUNCAO: DATILOGRAFO CP93/0015700-0

NOME: IVANILDES C. DOS SANTOS
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015692-6

NOME: IVANILDO SANTOS BEHAQUE
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015684-5

NOME: JOANA CELIA L. SILVA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015676-4

NOME: JOAO BAIA MARTINS
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015675-6

NOME: JOAO MUCYO ANADO FILHO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015683-7

NOME: JUAREZ XAVIER DA SILVA
FUNCAO: MOTORISTA CP93/0015691-8

NOME: JOSE DE SOUZA ASSUNCAO
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015699-3

NOME: JOSE DO SOCORRO MARTINS MAGALHAES
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015707-8

NOME: JOSE FERREIRA DA SILVA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015715-9

NOME: JOSE JAIME DA C. PEREIRA DA SILVA
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015723-0

NOME: LEONILDES DOS PASSOS SALGADO
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015722-1

NOME: LTNO ALBERTO VALENTE DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015714-0

NOME: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015706-0

NOME: LUIZ REIS BARROS
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0015698-5

NOME: MANOEL DA COSTA A. JUNIOR
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015690-0

NOME: MARCIA CRISTINA F. CAMPOS
FUNCAO: AUX. TECNICO CP93/0015682-9

NOME: MARIA ASTRIDE S. BARBOSA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015674-8

NOME: MARIA DAS GRACAS ALVES CORREA
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015673-0

NOME: MARIA DAS GRACAS DA SILVA MUNIZ
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015681-0

NOME: MARIA DO PERPETUO S. DE SOUZA FERREIRA
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015689-6

NOME: MARIA IVANETE SOBRAL MENDES
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015697-7

NOME: MARIA NYLDES SOUZA GONCALVES
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0015705-1

NOME: MARIA OFELINA V. DE SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015713-2

NOME: MARIA TEREZINHA CANTUARIA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015721-3

NOME: MARIA VALDETE DE MORAES PEREIRA
FUNCAO: ASS. TECNICO CP93/0016112-1

NOME: MARIVALVA BAIA M. RODRIGUES
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0016104-0

NOME: NATALIA HORA DE MELO E SILVA
FUNCAO: AUX. TECNICO CP93/0016096-6

NOME: NATALINA SANTOS
FUNCAO: ASS. TECNICO CP93/0016088-5

NOME: NAILA BRASIL DA SILVA
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0016080-0

NOME: OSVALDO REBELO FILHO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016064-8

NOME: PAULO ALANO CRAVO SALUSTIANO
FUNCAO: AUX. TECNICO CP93/0016072-9

NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SENA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0016056-7

NOME: PEDRO C. MIRANDA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0016048-6

NOME: RAIMUNDO ARINOS R. PIMENTEL
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0016040-0

NOME: RAIMUNDO BENTES MONTEIRO
FUNCAO: AG. ARTES PRATICAS CP93/0016032-0

NOME: RAIMUNDO DA C. SIQUEIRA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0016024-9

NOME: RAIMUNDO DE JESUS BRAZAO SOUZA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016016-8

NOME: REGINALDO CRUZ DA COSTA
FUNCAO: MOTORISTA CP93/0016008-7

NOME: ROSA MARIA SOUZA DA FONSECA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016000-1

NOME: ROSEMARY BALDUINA CORREA DE SOUZA
FUNCAO: ASS. TECNICO CP93/0015992-5

NOME: RUBENS PINHEIRO FRAGOSO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015984-4

NOME: SALOMAO DE S. FERNANDES
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015976-3

NOME: SIGLIA MARIA SEPEDA
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0015968-2

NOME: SOCORRO DE FATIMA F. DOS SANTOS
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016111-3

NOME: SORAIA DO SOCORRO F. COUTINHO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016103-2

NOME: TEREZA CRISTINA M. MONTEIRO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016095-8

NOME: TEREZA REGINA M. FERREIRA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0016087-7

NOME: TEULY SOUZA DA FONSECA
FUNCAO: AUX. TECNICO CP93/0016079-6

NOME: VALDEIR DE AMORIM SOUZA
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0016071-0

NOME: VALDEMORA CAMPUS MONTEIRO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016063-0

NOME: VALDOMIRO BAIA REBELO
FUNCAO: MOTORISTA CP93/0016055-9

NOME: VALMIRA BAIA PIMENTEL
FUNCAO: AG. PORTARIA CP93/0016047-8

NOME: WALTER BAIA REBELO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016039-7

NOME: WILSON BAIA REBELO
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO CP93/0016031-1

NOME: UDAIR JOSE AVELAR
FUNCAO: AG. ADMINISTRATIVO

NOME:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0428 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 941/93-SEAD e 34103/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSELANE CUNHA LOBATO, matrícula nº

5361761/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - DIMOP, a contar de 09.12.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0016015-0

PORTARIA Nº 0370 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e Considerando os termos do Proc. nº 049/93-SEAD.

RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 03.11.92, a Port. nº 2136 de 30.09.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, MARCELO RICKMAN LOBATO, matrícula nº 528146/010, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0016007-9

PORTARIA Nº 0427 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 5748/92-SEAD e Reg. nº 931/93-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da nº 749/53, a partir de 01.03.93, a licença sem vencimentos de 06 (seis) meses, concedida através da Port. nº 2596, de 09.12.92, MARIA DOS PRAZERES DE MORAES CRISTO, matrícula nº 0079286/010, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP93/0015999-2

*** PORTARIA Nº 2693 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e Considerando os termos do Proc. nº 5396/92-sead.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 01 (um) ano e 02 (dois) meses, a contar de 06.02.93, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 1084, de 21.05.92, a GLÓRIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 5095972/019, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de dezembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicada por ter saído com incorreções no D.O., nº 27.382, de 08.01.93.
CP93/0015960-7

PORTARIA Nº 2336 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, e V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5251/86, MARIA DIONICE CAMARÃO BEN-ZAQUEM, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-BE.1, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - CES "Luiz Otávio Pereira".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada o Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19036 de 11.02.93.
CP93/0015952-6

RESUMO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT. Nº 077 de 01.03.93 - Conceder a servidora Mª ELIETE DE LIMA, mat. nº 0003050-014, e portadora do CIC nº 211.014.773-034, Ag. Administrativo, no valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 01 07 021 1010 3132	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.
CP93/0015656-0

DESIGNAR

PORT. Nº 074 de 17.02.93 - Form. a designação do servidor PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, mat. nº 0002143-010, Ag. Administrativo, para responder no cargo em Comissão de Assessor GEP-DAS-012.3, período de 15.02 a 16.03.93.
CP93/0015951-8

PORT. Nº 075 de 25.02.93 - Form. a designação da servidora CLEIDE MARIA DOS SANTOS MELO, mat. nº 0000353-019, Administrador, para responder pela FG-3 de Sub-Chefe, no período de 10.02 a 09.03.93.
CP93/0015657-8

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA EXPRESSA

a) PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

b) OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDAS EXPRESSA

c) VIGÊNCIA: 04.01 a 31.12.93

d) DATA DA ASSINATURA: 04.01.93

e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 1993

VERBA: RECURSOS DO ESTADO

VALOR: CR\$ 12.000.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:

13101.03.07.021.2023 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAL
13101.03.07.021.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
NOTA DE EMPENHO Nº 300003 de 04.01.93

f) SIGNATÁRIOS: LAURINDA COELHO FRANCO - PELA CONTRATANTE
 JOSÉ M dos SANTOS SILVA - PELA CONTRATADA
TESTEMUNHA: PAULO CESAR B. CAVALEIRO DE MACEDO
 CP93/0015665-9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 115/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DE NAZARÉ FALCÃO VALENTE, para atender despesas de pronto pagamento.
VALOR: Cr\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO: 19101.03070212070 - 3120
 19101.03070212070 - 3132
DATA: 01 de março de 1993.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CP93/0015393-5(CX)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 116/93
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor LINDOLFO SOUZA DA SILVA, para atender despesas de pronto pagamento.
VALOR: Cr\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO: 19101.03070212070 - 3120
 19101.03070212070 - 3132
DATA: 01 de março de 1993. CP93/0015991-7

(Fal. nº 10.015374, Reg. nº 10.015374, Dia: 03/03/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 005/93

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM.
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos para o Programa de Recuperação de Ronda".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação e cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA DE PROVISÃO Nº 300002, DE 02/03/93.
VALOR: Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de Julho de 1993.
DATA: 02 de março de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Diretora de Recursos Especiais/DIRES, em exercício. *Juana Maria*

CP93/0015641-1

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 004/93

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.
OBJETO: "Apararelamento da Seccional Urbana de Cramação".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação e cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 300003, DE 02/03/93.
VALOR: Cr\$ 5.000.451.000,00 (CINCO BILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de Julho de 1993.
DATA: 02 de março de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALCIDES DA SILVA AL CANTARIA, Secretário de Estado de Segurança Pública.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Diretora de Recursos Especiais/DIRES, em exercício. *Juana Maria*

CP93/0015649-7

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 003/93

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
OBJETO: "Aquisição de Equipamento e Material Cirúrgico e Hospitalar".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação e cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300003, DE 02/03/93.
VALOR: Cr\$ 9.074.031.000,00 (NOVE BILHÕES, SETENTA E QUATRO MILHÕES E TRINTA E UM MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de Julho de 1993.
DATA: 02 de março de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANGELINA SERRA FREIRE LÓBLO, Diretora Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Diretora de Recursos Especiais/DIRES, em exercício. *Juana Maria*

CP93/0015650-0

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 002/93

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação Hospital dos Servidores do Estado - HSE.
OBJETO: "Aquisição de Equipamento e Material Cirúrgico e Hospitalar".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação e cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300002, DE 02/03/93.
VALOR: Cr\$ 3.000.511.000,00 (TRES BILHÕES, OITO MILHÕES E QUINHENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de Julho de 1993.
DATA: 02 de março de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Diretora de Recursos Especiais/DIRES, em exercício. *Juana Maria*

CP93/0015651-9

(Fal. nº 10.015378, Reg. nº 10.015378, Dia: 03/03/93)

PORTARIA Nº 092 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1400 de 08 de Janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 570.000.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1.000,00

M E S E S		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	MONTE	FEVEREIRO
- Pessoal e Encargos Sociais	52.103	570.000

II- Fica reduzida no montante de Cr\$ 570.000.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º Trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 52.103 da mesma unidade orçamentária, que passa a ter a seguinte configuração:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1.000,00

M E S E S		1º TRI - ANO 93	TOTAL		
GRUPO DE DESPESA	MONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
- Outras Despesas Correntes	52.103	1.930.591	1.360.591	1.930.591	5.221.773

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0015983-6

PORTARIA Nº 093 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1400, de 08 de Janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Incluir no montante de Cr\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.203 - Fundação Desportiva Paraense

RECURSOS DE OUTRAS FONTES Cr\$ 1.000,00

M E S E S		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	MONTE	FEVEREIRO
- Pessoal e Encargos Sociais	12.101	13.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0015975-5

PORTARIA Nº 094 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1400, de 08 de Janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 3.500.000.000,00 (TRES BILHÕES, QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000,00	
M E S E S		1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	
- Investimentos	12.101	3.500.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0015967-4

PORTARIA Nº 096 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 21.700.000.000,00 (VINTE E UM BILHÕES E SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos, da Unidade Orçamentária: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000	
M E S E S		1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	
- Investimentos	12.101	3.500.000	

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000	
M E S E S		1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	
- Investimentos	12.101	3.500.000	

III- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0015959-3

PORTARIA Nº 097 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1400, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/93 TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 196.000.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.205 - Hospital de Clínicas Gaspar Viana

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000,00	
M E S E S		1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	FEVEREIRO	
- Pessoal e Encargos Sociais	52.103	146.000	
- Investimentos	52.103	50.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0015944-5

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE MARÇO DE 1993

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora temporária desta Repartição, TANIA KEYLER ARGOLLO DE SOUZA - Auxiliar de Operações Gráficas, a contar de 01.03.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 44856)
CP93/0015659-4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO (C-242)

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão realizada a 25 de fevereiro corrente, de liberou, em grau de recurso, a aprovar a inscrição preliminar ao Concurso C-242, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, requerida pelo candidato Julianos Moraes das Chagas, inscrição nº 8.

Belém, 25 de fevereiro de 1993

MARIA DE NAZARETH SILVA DE MORAES REGO
Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 10.015360, Reg. nº 10.015360, Dia: 03/03/93)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens LVI e LVII e incisos XXX e LVII do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessões de 18 e 25.2.93, e o que consta dos Processos TRT-25/93, 6622/91, 6173/90, 45/93, 284/93 e 327/93, e da Portaria de nº 141/93, RESOLVE:

- ATOS Nºs 39 a 44/93-REMOVER, a pedidos, a partir de 12.03.93, de acordo com o art. 654 parágrafo 5º letra "a" da CLT, os Exmos. Srs. Drs. IRACILDA CÂMARA CORREA, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, FRANCISCO PEDRO JUCÁ, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, ODETE DE ALMEIDA ALVES e WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, respectivamente, das Presidências: da JCJ de Castanhal para a da 9ª JCJ de Belém; da 6ª JCJ de Belém para a da 10ª JCJ de Belém, em vagas criadas pela Lei nº 8.432, de 11.6.92; da JCJ de Abaete - tuba para a da 6ª JCJ de Belém, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Exmo. Sr. Dr. Luiz Albano Mendonça de Lima; da JCJ de Óbidos para a da JCJ de Ananindeua, em vaga criada pela Lei nº 8432/92; da JCJ de Tucuruí para a da JCJ de Castanhal em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Exmo. Sr. Dr. Iracilda Câmara Correa; da JCJ de Almeirim para a da JCJ de Abaete - tuba, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Exmo. Sr. Dr. Francisco Pedro Jucá;

- ATOS nº 45 a 48/92: NOMEAR, de acordo com o art. 9º item II, da Lei nº 8.112/90, JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Técnico Judiciário código TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Nível Superior; MARIA DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA, Auxiliar Judiciária, código TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário; GERALDO TAVARES BRAGA, Auxiliar Judiciário, código TRT-8a-AJ-023, Classe B, Padrão V, do Nível Intermediário e KANAME IYAMOTO, Técnico Judiciário, código TRT-8a-AJ-021, Classe B, Padrão III, do Nível Superior, para exercerem o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, respectivamente, da 9ª JCJ de Belém; da 10ª JCJ de Belém; da JCJ de Ananindeua e da JCJ de Tucuruí, código TRT-8a-DAS.101.5, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, os primeiros em vagas criadas pela Lei nº 8432/92 e o último em vaga decorrente da nomeação para outro cargo em comissão de Geraldo Tavares Braga;

- ATOS Nºs. 49 e 50/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8112/90, ALEXANDRE GONCALVES RIBEIRO e MARISE MAUÉS GOMES, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a-AJ-023, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Quadro de

Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, com lotações em Marabá e Óbidos, respectivamente, o primeiro em vaga criada pela Lei nº 8432/92 e a segunda em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco do Nascimento Souza;

- ATOS nº 51/93: I- DESIGNAR a Auxiliar Judiciária TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, para exercer o encargo de Encarregado do Setor de Cálculos da 5ª JCJ de Belém, a partir de 19.3.93; II- ATRIBUIR, à aludida servidora, gratificação pela representação de gabinete, a nível de Assistente Administrativo;

- ATOS nº 52/93: CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÚJO, no cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023 A, Padrão III, com fundamento no art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 87 e 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90; art. 5º da Lei nº 8.162/91; art. 1º da Lei nº 7.758, de 24.4.89; art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 7.961, de 21.12.89; art. 15 da Lei nº 7.923, de 12.12.89; e art. 193, da Lei nº 8.112/90.

- ATOS nº 53/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item II, da Lei nº 8.112/90, MANOEL VIEIRA FACHINA, Auxiliar Judiciário, código TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da JCJ de Macapá, código TRT-8a-DAS.101.5, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentado-

Belém, 16 de fevereiro de 1993 "Arthur Viana"

ria, a pedido, de Maria Eunice Montoril, de Araújo - ATOS n.ºs. 54 a 56/93: DISPENSAR os servidores, a partir de 8.3.93, JOAO MELO, Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023, Classe B, Padrão III, Nível Intermediário; YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023, Classe A, Padrão III, Nível Intermediário e RAIMUNDO SANTANA PINTO, Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023, Classe B, Padrão V, Nível Intermediário, dos encargos, respectivos de: Encarregado da Tomada de Reclamações JCJ de Almeirim, em virtude de sua remoção para a JCJ de Castanhal; de Secretária de Audiências da JCJ de Castanhal, em virtude de sua remoção para a JCJ de Ananindeua; de Encarregado da Tomada de Reclamações da JCJ de Castanhal, em virtude de sua remoção para a JCJ de Ananindeua;

-ATO n.º 57/93: EXONERAR, a pedido, do Cargo em comissão de Secretário da Corregedoria TRT-8a-DAS 102.5 JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, a partir de 2.3.93, nos termos do inciso II, do art. 35, da Lei n.º 8.112/90.

-ATOS N.ºs 58 e 59/93: NOMEAR, de acordo com o art. 9.º, item II, da Lei n.º 8.112/90, RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA e IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA, Técni-

cos Judiciais, código TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III, Nível Superior, para exercerem respectivamente o cargo em comissão de Secretário da Corregedoria, Código TRT-8a-DAS.102.5 e Diretor de Secretaria da 4ª JCJ de Belém, Código TRT-8a-DAS.101.5, ambos integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, o primeiro em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de José Cavalcante de Souza e a segunda em vaga decorrente da nomeação para outro cargo em comissão Raimundo Nonato Mota de Souza. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. n.º 10.015359, Reg. n.º 10.015359, Dia: 03/03/93)

PROCESSO TRT RO 3242/92

RECORRENTE : BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogados: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO : ANTONIO CARLOS BARRETO SILVA
Advogadas: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra

D E S P A C H O


O recurso de fls. 135/141 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Pretende questionar decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários, em decorrência da aplicação do IPC de março/90, não computado em seus salários. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição de diversos arestos, inclusive deste E. Tribunal, a fls. 138/140, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência sobre a matéria questionada, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 3842/92

RECORRENTE : FOSFORUS DO NORTE S/A - FOSNOR
Advogado: Dr. Arthur Alves Ramos

RECORRIDO : MANOEL VIEIRA DE MORAES
Advogado: Dr. Eliezer F. da S. Cabral

D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, pagas as custas e efetuado o depósito recursal no valor arbitrado para a condenação.

Pretende questionar a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação do IPC de março/90, não computado em seus salários. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.


Em relação à alegada divergência, os arestos colacionados não podem ser considerados como paradigmas divergentes. O de fls. 60, por não preencher as exigências do Enunciado 38 do Colendo TST e os de fls. 61 porque oriundos de processos não relacionados na alínea "a" do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Por outro lado, a natureza essencialmente interpretativa da matéria atrai a incidência do Enunciado 221 do TST, inviabilizando a

admissibilidade do revista pelo pressuposto de violação legal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2621/92

RECORRENTE : PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogados: Dra. Lena Claudia Ripardo Pauxis e outros

RECORRIDAS : VALDETE RODRIGUES BARBOSA e MARIA DE NAZARE RAMOS SOUZA
Advogado: Dr. Eliezer F. da S. Cabral

D E S P A C H O

O recurso de fls. 275/280 e tempestivo e subscrito por advogado habilitado, pagas as custas e efetivado o depósito recursal no valor arbitrado para a condenação.

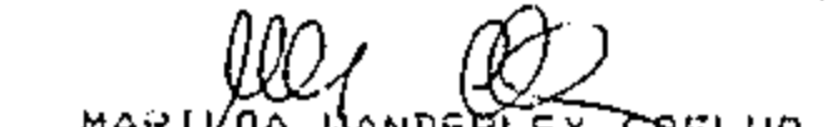
Pretende a recorrente questionar decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo do Decreto-Lei 2335/87, deferiu as recorridas diferenças salariais e rescisórias. Renova a tese defendida desde a contestação, de que as recorrentes percebiam salário mínimo e, assim, os seus reajustes eram efetuados através de reposições mensais superiores ao índice inflacionário e traz arestos paradigmáticos nesse sentido. No mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Não obstante, o Exm.º Juiz Relator do processo que externou o seu ponto de vista da forma acima exposta, foi voto vencido conforme se verifica a fls. 271/272, o que inviabiliza a aceitação dos arestos colacionados como paradigmas divergentes, ao teor do Enunciado 296 do Colendo TST.

Ultrapassado este questionamento, no mérito a matéria objeto da discussão já se encontra pacificada por iterativa e atual jurisprudência oriunda do Colendo TST, o que inviabiliza a admissibilidade recursal, por qualquer um dos pressupostos invocados.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2794/92

RECORRENTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEU
Advogados: Dra. Nair Ferreira Lima e outros

RECORRIDO : MANOEL ASSUNÇÃO FERREIRA
Advogada: Dra. Erlene Gonçalves Lima

D E S P A C H O

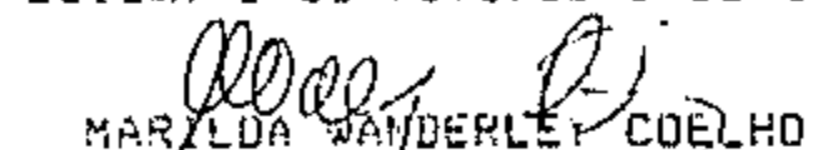
O recurso de fls. 124/126 atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento no art. 896 da CLT.

Insurge-se contra a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90 em seus salários, com reflexos em parcelas trabalhistas e rescisórias. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição de arestos deste Regional, a fls. 127, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, tornando-se desnecessário examinar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2080/92

RECORRENTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEU
Advogados: Dra. Nair Ferreira Lima e outros

RECORRIDO : VALTER MACHADO MENEZES
Advogadas: Dra. Solange Feitosa Sanchez e outra

D E S P A C H O


O recurso de fls. 176/180 atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade, indicando fundamento no art. 896 da CLT.

Insurge-se contra a decisão regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e consectários, decorrentes da aplicação do IPC de março/90, além de outras parcelas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição de arestos deste Regional, a fls. 179, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, tornando-se desnecessário examinar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do Colendo TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1993.


MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 1.895/92

RECORRENTE : RODOMAR LTDA
Advogado: Dr. José Acreano Brasil

RECORRIDO : JOSÉ LUIZ TAVARES PAIVA
Advogado: Dr. Polidório Santana Flor

D E S P A C H O

O apelo do recorrente não merece prosperar pela sua intempestividade, visto que a publicação do V. Acórdão deu-se no dia 19.01.93 e o recurso foi protocolado em 28.01.93.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, por lhe faltar requisito indispensável para sua admissibilidade.

Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2792/92

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho

RECORRIDO: IRIS SALES PUPPIO REIS
Adv.: Dr. Sebastião Piani Godinho e outros.

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP nº 154/90, a entidade recorre alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Não há, no entanto, como admitir as alegações recursais no que tange ao Plano Verão. A interpretação do Eg. Tribunal não configura violação legal e os arestos transcritos estão superados, em vista da mais recente jurisprudência do TST sobre a matéria.

IV - Quanto ao IPC de março, o recorrente, embora não tenha se desincumbido de demonstrar a violação de texto de lei, trouxe à colação arestos deste Regional e do TRT da 3ª Região, contrários ao Acórdão hostilizado, dando ensejo a revista, na forma da fundamentação eleita.

V - Por todo o exposto, acolho a revista no efeito devolutivo.
Intime-se.

Belém, 08 de fevereiro de 1993


ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0049

CADERNO 2

ANO CI - 103 DA REPÚBLICA Nº 27.418

BELEM, QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0154 de 26.02.93 - CONCEDER, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ:

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/CBX 150	PAS/MOTOCICLO	OF 432
HONDA/CB 450 DX	PAS/MOTOCICLO	OF 342
HONDA/CBX 150	PAS/MOTOCICLO	OF 431
HONDA/CB 450 DX	PAS/MOTOCICLO	OF 341
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	OF 8101
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	OF 8091
VW/GOL CL	PAS/AUTOMÓVEL	OF 8021

***** CP93/0028606-4

PORT. Nº 156 de 02.03.93 - DESIGNAR, os funcionários IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA, Consultor Jurídico, HELIANE XAVIER PEREIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais e ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado. CP93/0028605-6

PORT. Nº 157 de 02.03.93 - Designar, IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, Agente Tributário, AMANACI GIAN NACCINI, Consultor Jurídico, MARIA AMÉLIA NEGRÃO GOMES, Técnico, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado.

PUBLIQUESE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de março de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0028598-0

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 051 de 19.02.93 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor RAIMUNDO NORATO DA SILVA, Agente de Serviço, lotado no DGA/DAC-Serviço de Viaturas, param: 01 (um) dependente, a partir do mês de março/93.

- MAYRA SILVA DA SILVA

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP93/0028597-1

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICAMOS aos senhores sócios da empresa FRIREFRIGIFICO ESTRELA DO NORTE LTDA., localizada no Município de Belém, jurisdicionado à 16ª Região Fiscal - ICOARACI, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra essa empresa relativo ao Termo de Apreensão e de Depósito em 14.01.93, às 16:45 horas, objeto dos processos nºs. 184/93-16ª R.F. e 378/93-16ª R.F. (em apenso), ficando V.Sas., pelo presente Edital, NOTIFICADOS a pagarem o débito fiscal correspondente ou, querendo, recorrerem no prazo legal, de acordo com a legislação vigente.

Icoaraci (Belém-Pa), 24 de fevereiro de 1993.

MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal.

CP93/0028646-3

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F.
PORT. Nº 022 de 16.02.93 - A DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F., no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de estabelecer um controle sobre as vendas de mercadorias fora do estabelecimento,

RESOLVE:

1) DETERMINAR, que na SAÍDA e no RETORNO o contribuinte dirija-se ao POSTO FISCAL - 16ª R.F. mais próximo, para CONFERÊNCIA das mercadorias e o respectivo VISTO do Agente Fiscal nas NOTAS FISCAIS que acobertam o trânsito das mesmas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Icoaraci (Belém-Pa), 17 de fevereiro de 1993.

MARIA TEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Regional

CP93/0028645-5

ERRATA

Port. nº 0064 de 26.02.93, publicada no DOE 27.401 de 04.02.93.

ONDE SE LÊ:

MARCA	TIPO	PLACA
VW/BRASILIA	PAS/AUTOMÓVEL	AK 7820/PA
LEIA-SE:		
MARCA	TIPO	PLACA
VW/BRASILIA	PAS/AUTOMÓVEL	JA 0810/PA

Extrato do Convênio nº 003/93 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de serviços Especializados em Informática e Micro-filmagem pela PRODEPA aos Órgãos da Administração Estadual, doravante denominados USUÁRIOS.

VALOR: 2.627.614.000,00 (DOIS BILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.0307021.2.142 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 300299 de 02.03.93
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
CP93/0015552-0

Extrato do Convênio nº 004/93 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Especializados de Informática e Micro-filmagem pela PRODEPA à Administração Estadual, neste denominada SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC.

VALOR: 8.664.053.000,00 (OITO BILHÕES, SEIS CENTOS E SESENTA E QUATRO MILHÕES E CINQUENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.0807021.2243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados SEDUC - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 300300 de 02.03.93
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
CP93/0015544-0

Portaria nº 0162 de 02 de março de 1993

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de

suas competências que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 152, da Constituição Federal nº 63, de 11.01.90, bem como o Art. 225, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período de 08 à 12/02/93

IPI/EXPORTAÇÃO - 1ª parcela fevereiro/93

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 02 de março de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0015543-1

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 08 a 12/02/93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-0	193.639.832,37
ALMEIRIM	170.028-6	3.572.189.204,39
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	30.589.429,69
AURORA DO PARÁ	170.271-8	53.503.726,81
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	88.027.640,43
AVEIRO	170.029-4	111.017.800,41
AFUA	170.039-1	163.635.787,66
ANAJAS	170.040-5	117.342.869,72
ABAETETUBA	170.050-2	379.140.974,71
ANANINDEUA	170.074-0	4.528.930.451,47
ALTAMIRA	170.076-6	717.367.830,57
AUGUSTO CORREA	170.085-5	109.810.252,35
ACARA	170.098-7	186.350.870,00
BRASIL NOVO	170.283-1	100.467.845,32
GREU BRANCO	170.284-0	228.420.434,57
BELEM	170.001-4	31.820.254.459,58
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	67.107.031,54
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	82.135.488,16
BAGRE	170.041-3	97.490.350,55
BREVES	170.042-1	354.064.431,00
BAIAO	170.051-0	100.877.768,04
BARCARENA	170.052-9	2.162.886.374,71
BENEVIDES	170.075-8	685.540.970,62
BRADANCA	170.086-3	360.445.433,69
BONITO	170.094-4	69.671.538,74
BUJARU	170.096-0	87.361.811,33
CUMARU DO NORTE	170.285-8	102.456.928,27
CASTANHAL	170.003-0	1.976.286.486,43
COLARES	170.004-9	64.930.281,66
CURUCA	170.005-7	90.944.612,56
CURIONOPOLIS	170.017-0	172.715.384,43
CHAVES	170.043-0	128.672.827,31

CURRALINHO	170.044-8	81.858.119,89
CAMETA	170.053-7	227.445.048,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	322.433.642,45
CAPITAO POCO	170.069-3	204.874.779,83
CAPANEMA	170.084-7	681.131.428,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	174.004.150,82
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	137.910.873,40
D.ELIZEU	170.083-9	405.638.839,27
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	63.085.957,80
FARO	170.031-6	22.882.116,28
GURUPA	170.045-6	125.012.562,78
GOINESIA DO PARA	170.287-4	193.484.291,60
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	152.715.752,80
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	42.060.370,04
IGARAPE-ACU	170.006-5	163.244.253,99
INHANGAPI	170.007-3	77.704.491,70
ITUPIRANGA	170.020-0	172.468.664,58
ITAITUBA	170.032-4	649.003.899,42
IGARAPE-MIRI	170.054-5	133.333.686,99
IRITUIA	170.070-7	148.503.892,59
JACAREACANGA	170.288-2	47.870.545,76
JACUNDA	170.021-9	211.726.235,89
JURUTI	170.033-2	107.138.475,65
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	76.045.645,54
M. BARATA	170.008-1	62.443.873,23
MARACANA	170.009-0	95.692.820,25
MARAPANIM	170.010-3	86.384.126,48
MARABA	170.022-7	1.688.565.174,90
MONTE ALEGRE	170.034-0	242.920.205,82
MELGACO	170.046-4	107.359.910,54
MOCAJUBA	170.056-1	129.636.720,37
MOJU	170.057-0	192.844.505,67
MAE DO RIO	170.071-5	182.616.359,06
MEDICILANDIA	170.077-4	139.018.970,36
MUANA	170.105-3	182.967.582,19
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	20.419.515,09
NOVO PROGRESSO	170.289-0	35.480.910,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	459.004.648,16
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	80.227.623,53
OBIDOS	170.035-9	258.762.378,20
ORIXIMINA	170.036-7	1.135.117.376,14
OEIRAS DO PARA	170.047-2	106.795.979,47
OURILANDIA NORTE	170.065-0	313.565.598,36
OUREM	170.093-6	63.711.105,73
PALESTINA DO PARA	170.291-2	59.447.223,19
PAU DARCO	170.296-3	88.406.156,51
PARAUPEBA	170.017-7	589.556.224,10
PRAINHA	170.037-5	99.881.694,13
PORTEL	170.048-0	271.958.825,05
PARAGOMINAS	170.068-5	2.535.226.463,46
PORTO DE MOZ	170.079-0	128.241.450,69
PACAJAS	170.018-9	169.351.719,46
PEIXE-BOI	170.088-0	62.761.084,46
PRIMAVERA	170.089-8	84.414.198,78
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	125.246.333,07
RONDON PARA	170.081-2	378.059.085,21
RUROPOLIS	170.030-8	108.108.498,40
REDENCAO	170.059-6	942.282.085,01
RIO MARIA	170.060-0	328.891.344,73
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	73.111.058,57
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	108.611.126,72
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	60.671.627,89
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	202.913.280,45
S.IZABEL PARA	170.011-1	705.064.019,20
S. MARIA PARA	170.012-0	126.335.884,68
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	196.293.220,02
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	83.573.665,64
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	114.537.006,15
S. BERALDO ARAGUAIA	170.067-7	310.079.261,16
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	39.483.683,46
SANTAREM	170.038-3	2.152.956.284,26
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	92.761.298,12
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	429.084.810,59
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	381.992.844,72
S. FELIX XINGU	170.063-4	483.953.234,68
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	118.787.490,98
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	139.483.294,05
SOURE	170.101-0	183.463.021,88
S. CRUZ ARARI	170.100-2	97.812.925,25
SALVATERRA	170.102-9	97.327.147,67
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	91.729.978,52
SALINOPOLIS	170.091-0	141.467.779,75
SANTAREM NOVO	170.092-8	60.913.758,47
TERRA SANTA	170.293-9	244.880.938,99
TRAIRAO	170.294-7	59.295.513,48
TERRA ALTA	170.277-7	23.502.746,94
TUCURUI	170.026-0	1.315.373.826,26
TUCUMAN	170.064-2	465.660.720,49
TOME-ACU	170.095-2	520.516.042,97
TAILANDIA	170.099-5	513.123.642,16
ULIANOPOLIS	170.280-7	543.107.765,39
URUARA	170.078-2	169.018.417,01
VITORIA DO XINGU	170.295-5	60.226.465,37
VISEU	170.082-0	171.689.420,30
VIGIA	170.016-2	159.758.761,53
XINGUARA	170.066-9	697.736.746,30

T O T A L 76.621.869.772,27
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENADORIA FINANCEIRA
 COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO
 PERIODO= 1a. PARCELA FEVEREIRO/93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	11.619.356,21
ALMEIRIM	170.028-6	214.349.177,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.835.518,42
AURORA DO PARA	170.271-8	3.210.490,59
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.282.098,17
AVEIRO	170.029-4	6.661.622,01
AFUA	170.039-1	9.818.763,81
ANAJAS	170.040-5	7.841.157,73
ABAETETUBA	170.050-2	22.750.350,40
ANANINDEUA	170.074-0	271.758.426,54
ALTAMIRA	170.076-6	43.045.649,52
AUGUSTO CORREA	170.085-5	6.589.163,10
ACARA	170.098-7	11.181.982,09
BRASIL NOVO	170.283-1	6.028.572,06

BREU BRANCO	170.284-0	13.706.365,90
BELEM	170.001-4	1.789.374.051,29
BOHO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.026.756,76
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.928.539,15
BAGRE	170.041-3	5.849.907,51
BREVES	170.042-1	21.245.632,65
BAIAO	170.051-0	6.053.169,46
BARCARENA	170.052-9	129.783.975,34
BENEVIDES	170.075-8	41.135.879,10
BRAGANCA	170.086-3	21.628.524,65
BONITO	170.094-4	4.180.639,99
BUJARU	170.096-0	5.242.144,62
CAMARU DO NORTE	170.285-8	6.147.926,96
CASTANHAL	170.003-0	118.587.050,90
COLARES	170.004-9	3.890.620,44
CURUCA	170.005-7	5.457.130,57
CURIONOPOLIS	170.017-0	10.363.784,92
CHAVES	170.043-0	7.721.011,72
CURRALINHO	170.044-0	4.911.895,67
CAMETA	170.053-7	13.647.837,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.348.827,60
CAPITAO POCO	170.069-3	12.293.509,12
CAPANEMA	170.084-7	40.871.284,54
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	10.441.117,33
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	8.395.302,56
D.ELIZEU	170.083-9	24.340.354,50
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.785.472,27
FARO	170.031-6	1.373.041,16
GURUPA	170.045-6	7.549.381,57
GOINESIA DO PARA	170.287-4	11.610.022,99
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	9.163.787,22
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	2.523.032,08
IGARAPE-ACU	170.006-5	9.795.469,83
INHANGAPI	170.007-3	4.662.657,25
ITUPIRANGA	170.020-0	10.348.980,50
ITAITUBA	170.032-4	38.948.272,91
IGARAPE-MIRI	170.054-5	8.000.686,56

IRITUIA	170.070-7	8.910.974,59
JACAREACANGA	170.288-2	2.872.471,62
JACUNDA	170.021-9	12.704.638,67
JURUTI	170.033-2	6.428.843,16
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.563.118,20
M. BARATA	170.008-1	3.746.943,99
MARACANA	170.009-0	5.742.046,72
MARAPANIM	170.010-3	5.183.478,65
MARABA	170.022-7	101.322.336,47
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.576.424,53
MELGACO	170.046-4	6.442.130,36
MOCAJUBA	170.056-1	7.778.850,11
MOJU	170.057-0	11.571.632,64
MAE DO RIO	170.071-5	10.957.892,80
MEDICILANDIA	170.077-4	8.341.831,93
MUANA	170.105-3	10.979.087,95
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.225.272,80
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.129.032,10
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	27.542.569,33
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.814.057,75
OBIDOS	170.035-9	15.527.033,92
ORIXIMINA	170.036-7	68.112.788,03
OEIRAS DO PARA	170.047-2	6.408.291,68
OURILANDIA NORTE	170.065-0	18.815.500,60
OUREM	170.093-6	3.822.989,06
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.567.130,03
PAU DARCO	170.296-3	5.304.810,54
PARAUPEBA	170.017-7	35.376.315,34
PRAINHA	170.037-5	5.993.400,06
PORTEL	170.048-0	16.318.886,58
PARAGOMINAS	170.068-5	152.126.238,64
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.695.126,97
PACAJAS	170.018-9	10.161.948,24
PEIXE-BOI	170.088-0	3.765.978,25
PRIMAVERA	170.089-8	5.065.273,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.515.404,97
RONDON PARA	170.081-2	22.685.431,63
RUROPOLIS	170.030-8	6.487.849,37
REDENCAO	170.059-6	56.541.627,11
RIO MARIA	170.060-0	19.735.121,86
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.387.028,34
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	6.037.169,65
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.640.600,43
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	12.175.809,37
S.IZABEL PARA	170.011-1	42.387.359,44
S. MARIA PARA	170.012-0	7.580.783,50
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	11.778.572,71
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.014.836,97
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	6.872.791,91
S. BERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.607.503,07
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.369.213,23
SANTAREM	170.038-3	129.188.120,35
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	5.566.140,77
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	25.795.233,77
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	22.921.428,83
S. FELIX XINGU	170.063-4	29.039.609,02
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.123.041,81
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.369.693,67
SOURE	170.101-0	11.008.696,80
S. CRUZ ARARI	170.100-2	5.869.263,60

SALVATERRA	170.102-9	5.840.114,52
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	5.584.256,45
SALINOPOLIS	170.091-0	8.488.772,71
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.655.128,99
TERRA SANTA	170.293-9	14.694.078,30
TRAIRAO	170.294-7	3.558.026,69
TERRA ALTA	170.277-7	1.410.282,10
TUCURUI	170.026-0	78.928.993,32
TUCUMAN	170.064-2	27.941.966,89
TOME-ACU	170.095-2	31.233.539,96
TAILANDIA	170.099-5	30.789.979,03
ULIANOPOLIS	170.280-7	32.589.176,04
URUARA	170.078-2	10.141.948,47
VITORIA DO XINGU	170.295-5	4.093.928,37
VISEU	170.082-0	10.302.222,43
VIGIA	170.016-2	9.586.322,89
XINGUARA	170.066-9	41.867.686,50

T O T A L 4.597.646.527,03

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE MATERIAL - DMC

RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/93
EDITAL AUTORIZADO: EM: 08.02.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RAIOS X
ABERTURA: 15.02.93
LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 10:00 CP93/0015551-2

RELATÓRIO FINAL

ILMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 014/93, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 002/93, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RAIOS X.

01 - A FIRMA DE Nº 01 (F.CARDOSO), VENCEU OS ITENS: 03 E 04, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 120.941.790,10.

02 - A FIRMA DE Nº 03 (POLIFILMES), VENCEU OS ITENS: 01, 02 E 05, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE CR\$ 87.159.050,00.

03 - TOTAL GERAL DA CARTA CONVITE Nº 002/93: CR\$ 208.100.840,00 (DUZENTOS E OITO MILHÕES, CEM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS).

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 1993.

A COMISSÃO:

RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CARTA CONVITE Nº 002/93

ELIZA DIAS DA PAIXÃO - 1º MEMBRO

ALCINDO ALVES CALDAS - 2º MEMBRO

CP93/0015542-3

(Fat. nº 10.015367, Reg. nº 10.015367, Dia: 03/03/93)

RESUMO DE PORTARIA

REVOGAR

Port. 0263/18.02.93 Revogar, para fins de regularização funcional, a Port. 0179/92, que tornou sem efeito a Port. 0054/89, que transferiu o servidor REGINALDO FERNANDES DA SILVA, Programador de Computador, do Departamento de Meio Ambiente, para o Núcleo de Informação em Saúde, com 40 h. semanais.

AUTORIZAR CP93/0015611-0
Port. 0250/16.02.93 Autorizar que, o servidor FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA, Biólogo, lotado no Departamento de Meio Ambiente, participe do Curso de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente-CIMA/NUMA, na Área de Direito Ambiental, realizado na Universidade Federal do Pará, no período de 13.09.92 a 14.03.93, com garantia de seus vencimentos.

Port. 0251/16.02.93 Autorizar que, o servidor MOISES EDGARDO HANDAL LOPEZ, Engenheiro Florestal, lotado no Departamento de Meio Ambiente, participe do Curso de Formação Interdisciplinar em Meio Ambiente-CIMA/NUMA, na Área de Direito Ambiental, realizado na Universidade Federal do Pará, no período de 13.09.92 a 14.03.93, com garantia de seus vencimentos.

Port. 0264/18.02.93 Autorizar que, a partir de 01.03.93, a carga horária atribuída a servidora WILLDI NA MARIA CAMPOS DA SILVA, Auxiliar de Informática, lotada na Unidade de Referência Laboratorial, seja reduzida de 40 para 30 h. semanais.

DISPENSAR CP93/0015595-4
Port. 0219/15.02.93 Dispensar a pedido a partir de 25.01.93, NAVA BERNARDINA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS.IV/Maracanã, desta Secretaria de Saúde.

Port. 0197/02.02.93 Dispensar a pedido a partir de 01.11.92, JOÃO PEDRO DA SILVA, Agente de Vigilância Sanitária, lotado no 2º Centro Regional de Saúde, desta Secretaria de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item (I) e § único da lei nº 5.389/87, combinada com a lei nº 749/24.12.53,

R E S O L V E : CP93/0015556-3
Port. 0260/18.02.93 Dispensar, a partir de 01.02.93, MARIA JOSÉ ARAÚJO, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Cidade Nova IV, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 30.03.90.

Port. 0198/02.02.93 Dispensar a partir de 01.02.93 ELIENE SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar de Informática, lotada na UBS.II/Jaderlandia, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 30.03.90.

Port. 0205/05.02.93 Dispensar a partir de 08.01.93 MARIA RAIMUNDA SILVA, Agente de Saúde, lotada na UBS.IV/Uruará, a qual foi admitida na forma da lei acima referida em 03.07.89.

TRANSFERIR

Port. nº 0277/26.02.93 - Transferir, a partir de 01.03.93, OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, Técnico na Área de Saúde Pública, do Departamento de Vigilância Sanitária para o Núcleo Setorial de Planejamento com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 0274/26.02.93 - Transferir, a pedido a partir de 01.02.93, MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA, Agente de Portaria, da UBS.II/Vila de Conde para

a UBS.II/Abaetetuba com 40 horas de Serviços semanais.

Port. nº 0226/11.02.93 - Transferir, a pedido a partir de 01.02.93, ALTAMIRA RAMOS MARTINS, Auxiliar de Saúde, da UBS.IV/Maracanã para a UBS.II/Satélite com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 0278/26.02.93 - Transferir, a pedido a partir de 01.03.93, SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA, Datilógrafa, da Divisão de Direitos e Vantagens para a UBS.II/Satélite com 40 horas de serviços semanais.

DESIGNAR

Port. nº 0280/01.03.93 - Designar, REGINALDO AFONSO NARCISO DE VASCONCELOS ROMARIZ, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3.733.157 para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Capanema, no período de 18.01 a 16.02.93 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 0281/01.03.93 - Designar, ANTONIO DOS SANTOS PORTILHO, Agente Administrativo, oriundo do INAMPS, matrícula nº 5.103.754, para responder pela Chefia, FG-4, da Seção de Apoio Administrativo/URES/REDUTO, no período de 04 a 23.01.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 0282/01.03.93 - Designar, ALBERTO GONDIM HERMES, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 3.648.265, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Clínicas/URES Reduto, no período de 18.01 a 06.02.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 0284/01.03.93 - Designar, ROSANGELA DO SO CORRO PINHEIRO DOS SANTOS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia, FG-4, da Seção de Reembolso de Despesas/DCPS/DCASS no período de 02 a 16.03.93 em substituição ao titular que se encontra viajando à serviço do DRH/SESPA.

Port. nº 0269/26.02.93 - Designar, EDIMARA TAVARES DE QUEIROS, Datilógrafa, para responder pela Secretaria FG-3, do 12º Centro Regional de Saúde no período de 28.01 a 26.02.93 em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

Port. 0257/18.02.93 Designar, MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Cidade Nova IV, no período de 18.01 a 31.01.93, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 0258/18.02.93 Designar, NUBIA VALE FEITOSA, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Cidade Nova IV, no período de 01 a 16.02.93 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 0188/02.02.93 Designar, MARY LUCE MEDEIROS LEITE, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.IV/Tucumã, a partir de 02.12.92.

Port. 0189/02.02.93 Designar, ZENORY DE FÁTIMA PORTOAN SILVA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Tucumã, a partir de 02.12.92.

CESSAR CP93/0015566-0
Port. 0190/02.02.93 Cessar a partir de 02.12.92, os efeitos da Port. 2016/91, que designou ODEMIR DE SOUZA CARVALHO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Tucumã.

Port. 0191/02.02.93 Cessar a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 1671/89, que designou ODEMIR DE SOUZA CARVALHO, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Administrador do 12º Centro Regional de Saúde.

DESIGNAR CP93/0015582-2
Port. 1485/09.09.92 Designar, LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Prata, no período de 02.07 a 03.10.92.

TORNAR SEM EFEITO CP93/0015590-3
Port. 0223/10.02.93 Tornar sem efeito, a Portaria nº 0034/93, que Cessou a Port. 2008/91, que designou o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odontólogo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Prata.

DESIGNAR CP93/0015598-9
Port. 0213/10.02.93 Designar, ELENOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Santa Maria das Barreiras, a partir de 03.02.93, até ulterior deliberação.

CESSAR CP93/0015606-3
Port. 0211/10.02.93 Cessar, a partir de 01.02.93, os efeitos da Port. 1460/92, que designou ELENOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS.III São Francisco do Pará.

TRANSFERIR CP93/0015614-4
Port. 0217/10.02.93 Transferir a partir de 02.02.93 ELENOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA, Enfermeira, da UBS.III/São Francisco do Pará, para a UBS.IV/Santa Maria das Barreiras, com 40 h. semanais.

CESSAR CP93/0015607-1
Port. 0176/01.02.93 Cessar, a partir de 30.03.91 os efeitos da Port. 2844/90 que mandou servir RAIMUNDA AUXILIADORA SANTOS SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração no Hospital João de Barros Barreto

Port. 0174/01.02.93 Cessar, a partir de 31.01.93 os efeitos da Port. 1776/91, que designou TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, Administradora, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/São Domingos do Capim.

TRANSFERIR CP93/0015596-2
Port. 0175/01.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.02.93, TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, Administradora, da UBS.IV/São Domingos do Capim, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

TRANSFERIR

Port. 0175/01.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.02.93, TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES, Administradora, da UBS.IV/São Domingos do Capim, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

CESSAR

Port. 0265/18.02.93 Cessar, a partir de 01.02.93 os efeitos da Port. 1815/92, que designou a servidora LUIZA VENUTO DE FREITAS LIMA, Administradora, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/São Miguel do Guamã.

Port. 0255/18.02.93 Cessar a partir de 14.02.93, os efeitos da Port. 0110/93, que designou HILDENY FERREIRA FRANCA, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/São Domingos do Araguaia.

TRANSFERIR CP93/0015583-0
Port. 0256/18.02.93 Transferir, a pedido a partir de 15.02.93, a servidora HILDENY FERREIRA FRANCA, Agente de Saúde, da UBS.IV/São Domingos do Araguaia para a UBS.II/Laranjeiras, com 40 h. semanais.

CESSAR CP93/0015575-0
Port. 0235/11.02.93 Cessar a partir de 01.02.93, os efeitos da Port. 1703/91, que designou IRACY SOUSA, Agente de Saneamento, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.II/Magalhães Barata.

TRANSFERIR CP93/0015567-9
Port. 0236/11.02.93 Transferir a pedido a partir de 02.02.93, IRACY SOUSA, Agente de Saneamento, da UBS.II/Magalhães Barata, para a UBS.II/Terra Firme, com 30 h. semanais.

Port. 0234/11.02.93 Transferir a pedido a partir de 01.02.93, DARIO NUNES DA SILVA, Médico, da UBS.II/Magalhães Barata, para a UBS.II/Terra Firme, com 30 h. semanais.

CESSAR CP93/0015560-1
Port. 0248/16.02.93 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 24.02.91, os efeitos da Port. 2334/90, que designou VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe da UBS.IV/Santa Maria das Barreiras.

TRANSFERIR CP93/0015568-7
Port. 0249/16.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 15.02.93, VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA, Enfermeira, da UBS.IV/Santa Maria das Barreiras para a UBS.II/Aristides Lobo, com 30 h. semanais.

TRANSFERIR CP93/0015576-8
Port. 0254/18.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 15.02.93, MARIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, da UBS.IV/Curucá, para a UBS.IV/Acará, com 40 h. semanais.

Port. 0224/11.02.93 Transferir a pedido a partir de 01.02.93, AIDIL FARIAS, Médico, da UBS.II/Marambaia para a UBS.IV/Dom Elizeu, com 40 h. semanais.

Port. 0261/18.02.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 08.02.93, PAULO SERGIO DE SOUZA, Odontólogo, da UBS.IV/Salinópolis, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 30 h. semanais.

Port. 0252/18.02.93 Transferir a pedido a partir de 15.02.93, o servidor NILTON VASQUES LOBATO, Médico, da UBS.IV/Curucá, para a UBS.IV/Acará, com 40 h. semanais.

Port. 0262/18.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 09.02.93, JESUS NAZARENO ARAÚJO SQUEIRA, Médico, da UBS.II/Guamá, para a UBS.IV/Maracanã, com 40 h. semanais.

Port. 0245/16.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 15.02.93, BENEDITO AZEVEDO BARBOSA, Datilógrafa, da UBS.IV/Dom Elizeu, para o 5º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

Port. 0244/15.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.03.93, MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA, Socióloga, do 8º Centro Regional de Saúde, para a UBS.II/Guamá, com 30 h. semanais.

DESIGNAR CP93/0015616-0
Port. 0247/16.02.93 Designar, MARILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2, da UBS.IV/Conceição do Araguaia, a partir de 01.12.92.

Port. 0259/18.02.93 Designar, JOSÉ CARLOS MORENO DOS SANTOS, Odontólogo, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Irituia, no período de 01.10 a 29.12.92, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 0214/10.02.93 Designar, ANTONIA MARY MOUZI NHO SIROTHEAU CORRÊA, Agente Administrativo, autorizada através da Port. 2227/89, a exercer atividades de Nível Superior compatível com o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento/DRH, no período de 27.01 a 28.02.93 em substituição ao titular que se encontra prestando assessoramento no Gabinete.

Port. 0253/18.02.93 Designar, ANTONIA MARY MOUZI NHO SIROTHEAU CORRÊA, Agente Administrativo, autorizada através da Port. 2227/89, a exercer atividades de Nível Superior compatível com o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento/DRH, no período de 01 a 30.03.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CESSAR CP93/0015622-5
Port. 0202/03.02.93 Cessar a partir de 18.01.93, os efeitos da Port. 0049/89, que mandou servir MARIA DO CARMO TÁVORA DE ALBUQUERQUE CAIXETA, Odontóloga, lotada no Gabinete, a prestar serviços como colaboração na Universidade Federal do Pará.

Port. 0127/25.01.93 Cessar a partir de 29.01.93, os efeitos da Port. 2253/91, que designou JOAQUIM SOUSA DE MENDONÇA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Vigia.

TRANSFERIR
Port. 0128/25.01.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 01.02.93, JOAQUIM SOUSA DE MEN DONÇA, Agente Administrativo, da UBS IV/Viçosa, p/ Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais CP93/0015624-1

Port. 0246/16.02.93 Transferir a pedido a partir de 01.03.93, a servidora MARIA AUGUSTA DA ROCHA, Enfermeira, da Unidade de Referência de Especialidades/Reduto, para a UBS II/Tavares Bastos, com 30 h. semanais CP93/0015625-0

Port. 0230/11.02.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 16.02.93, PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM, Datilógrafa, do Departamento de Ações Básicas, para a Unidade de Referência de Especialidades/Reduto, com 30 h. semanais CP93/0015626-8

CESSAR
Port. 0229/11.02.93 Cessar a partir de 15.02.93 os efeitos da Port. 2226/91, que designou PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM, Datilógrafa, para a Função Gratificada de Secretária FG-3 do Departamento de Ações Básicas. CP93/0015627-6

DESIGNAR
Port. 0270/26.02.93 Designar, RISANOR LEAL REBELO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, no período de 15 a 19.02.93, em substituição ao titular que se encontra de licença para tratamento de saúde. CP93/0015628-4

Port. 0271/26.02.93 Designar, MARIA DO SOCORRO BO FELHO D'OLIVEIRA, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria FG-2 da UBS IV/Maracanã, no período de 01 a 30.03.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentadas. CP93/0015629-2

Port. 0273/26.02.93 Designar, RUI JOSÉ BARBALHO DOS SANTOS, Médico, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS IV/Gurupá, a partir de 04.01.93, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 02 de Março de 1993.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0015630-6

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito no Diário Oficial 27.393/25.01.93 a Rescisão Contratual abaixo:
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo.
RESOLUÇÃO:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESP e ANA MARIA SILVA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, publicada no D.O.E nº 27.232/03.06.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0015631-4

ERRATA
Port. 0034/08.01.93 Cessar a partir de 04.10.92, os efeitos da Port. 2008/91, que designou LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odontólogo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS IV/Prata.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.393/25.01.93.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 02 de Março de 1993.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0015632-2

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO LIMA REIS
LOTAÇÃO: COLONIA DO PRATA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.019.529,16 CP93/0015640-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
LOTAÇÃO: URES/PRESIDENTE VARGAS/DO
CARGO: ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.014.797,00 CP93/0015639-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO ROBERTO CASTELO FERNANDES
LOTAÇÃO: UBS IV/CACHOEIRA DO ARARI
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.019.529,16 CP93/0015648-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEANE DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: 19 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.019.529,16 CP93/0015647-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CORREIA DIAS
LOTAÇÃO: URES/REDUTO
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.014.797,00 CP93/0015646-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA BENEDITA FARIAS RIBEIRO
LOTAÇÃO: UNIDADES DE REFERENCIA EM AIDS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.576.458,00 CP93/0015638-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DEUSILENE FERREIRA DE BRITO
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.759.994,67 CP93/0015637-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL
LOTAÇÃO: UBS II/ARISTIDE LOBO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.320.029,00 CP93/0015636-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZETE CUNHA MIQUELI
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.667.558,31 CP93/0015645-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CARGO: CONTADOR
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03.93 a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 7.443.901,10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0015644-6

RESUMO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS II/Liberdade
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP93/0015643-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS II/Liberdade
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP93/0015635-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ZORILDA ALMEIDA VALENTE
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP93/0015634-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA RAIMUNDA BARBOSA
LOTAÇÃO: UBS IV/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00 CP93/0015642-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDA PANTOJA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS II/Cremação
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP93/0015633-0

(Fa. nº 10.015377, Reg. nº 10.015377, Dia: 03/03/93)

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:
Port.0217/01.03.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro/93, ex 92.
0084905-011 MARLENE AZEVEDO
0082384-013 MARILETE DEUZARITA ARAÚJO CARVALHO
0087599-010 ROSANGELA ROCHA PIRES
0096717-014 REGINA GLORIA FERREIRA DE SOUZA CP93/0015417-6

Port.0218/01.03.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Outubro/92, ex 92.
5167663-010 MARIA SILVIA DE SOUZA CP93/0015361-7
0096547-012 EDYNA LIA GUIMARÃES-PARENTE CP93/0015353-6

Port.0219/01.03.93-Conceder férias a servidora VERA LUCIA TEODORA DA COSTA, 0103497-010, Enfermeira, Husp, no período de 18.01.93 à 16.02.93, ex 92. CP93/0015353-6

Port.0220/01.03.93-Conceder férias a servidora MARCIA FON SECA DE SOUZA, 0723274-011, Agente Administrativo, DCA, no período de 04.01.93 à 02.02.93, ex 93. CP93/0015345-5

Port.0221/01.03.93-Conceder férias ao servidor STÉLIO SOARES TAVARES, 0093084-015, Agente Administrativo, UBS/Muana, referente ao mês de Fevereiro/92, ex 92. CP93/0015418-4

Port.0222/01.03.93-Conceder férias a servidora MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA, 5154065-014, Odontóloga, UBS/Americano, referente ao mês de Setembro/92, ex 92. CP93/0015425-7

Port.0223/01.03.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro/93, ex 93.

0084875-010 CLEMENTINO COSTA
0083437-013 HELENA RODRIGUES DAMASCENO
0084794-010 JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS
5150329-016 LUIZ CASTRO FREIRES
0084786-019 MARIA LUCIA DA SILVA HACHADO
5166217-010 MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGÃO
0084689-015 RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO
0084832-013 DOMINGOS FERREIRA ANDRADE
0722812-017 HELOISA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
0122840-012 RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA
0079642-018 RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO
0122823-011 JOSÉ MACIEL CP93/0015426-5

Port.0224/01.03.93-Conceder férias ao servidor VALDEDIR COSTA E SILVA, 0086800-019, Agente de Vigilância Sanitária, DVS, referente ao mês de Fevereiro/93, ex 93. CP93/0015433-8

Port.0225/01.03.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Abril/92, ex 92.
5160090-012 JULINA DE SOUZA MATOS
5160308-010 MARIA DILCIRENE NASCIMENTO DE SOUZA CP93/0015441-9

Port.0226/01.03.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/92, ex 92.
2057727-023 EVANGELINA LEOCADIA PIMENTEL MARTINS
0379301-013 MARIA ESPERANÇA PEREIRA SALES
5077826-012 EULALIA IRECE MOURA SILVA
0106518-016 JUSCELINO ANTONIO SILVA CP93/0015434-6

Port.0227/01.03.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Março/93, ex 92.
2023571-021 RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM

0085480-013 SUELI SANTOS DE AZEVEDO
5054478-024 GIVANILDE TENORIO MENDES DE SOUZA CP93/0015442-7

Port.0228/01.03.93-Conceder férias a servidora MARIA JOSÉ COSTA CAMPELO, 5118492-017, Datilógrafa, UBS/Harambaia, referente ao mês de Abril/91, ex 91. CP93/0015609-8

Port.0229/01.03.93-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Março/93, ex 93.
0727369-015 MANGEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
0085111-010 OLGA DOS SANTOS PEREIRA CP93/0015553-9

Port.0230/01.03.93-Conceder férias a servidora RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, 0081884-024, Médica, HSE, referente ao mês de Março/93, ex 91. CP93/0015569-5

Port.0231/01.03.93-Conceder férias ao servidor RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA, 5156165-019, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, referente ao mês de Janeiro/93, ex 92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Março de 1993.

Maria de Fatima Freitas Pinheiro
Diretora da DVV
CP93/0015577-6

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 001/12.01.93-CONCEDER, ao servidor RODOLFO FONTES DE MELO, Agente de Saneamento, UBS IV/S. Domingos do Capim, correspondente ao quinquênio de 01.10.87 à 01.10.92, no período de 01.02 à 01.05.93. CP93/0015561-0

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 002/12.01.93-CONCEDER, ao servidor JOSÉ MEBRANDO COSTA, Agente de Portaria, UBS IV/Maracanã, / correspondente ao quinquênio de 31.05.83 à 31.05.88 no período de 01.02 à 01.05.93. CP93/0015585-7

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 004/19.01.93-CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO, Bioquímico, UBS IV/Marapanim, correspondente ao quinquênio de 27.09.87 à 27.09.92 no período de 01.02 à 01.05.93. CP93/0015593-8

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 005/19.01.93-CONCEDER, a servidora JUDITH GALVÃO DE LIMA, Agente de Saúde, UBS III/S. Francisca do Pará, correspondente ao quinquênio de 02.06.86 à 02.06.91, no período de 01.02 à 01.05.93. CP93/0015601-2

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 006/21.01.93-CONCEDER, ao servidor HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Saúde, UBS IV/Curaçá, correspondente ao quinquênio de 15.07.86 à 15.07.91, no período de 01.02 à 01.05.93. CP93/0015610-1

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 007/20.01.93-CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Saneamento, UBS II/Apeú, correspondente ao quinquênio de 01.10.87 à 01.10.92 no período de 01.02 à 01.05.93. CP93/0015602-0

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 008/29.01.93-CONCEDER, a servidora EOMIN GAS RIBEIRO DA COSTA, Tec. Laboratório, UBS II/Magalhães Barata, correspondente ao quinquênio de 22.01.86 à 22.01.91, no período de 01.01 à 31.03.93. CP93/0015594-6

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 010/05.02.93- CONCEBER, ao servidor JOÃO DE FARIAS LIMA, Médico, UBS III/Castanhal, correspondente ao quinquênio de 03.05.87 à 03.05.92, no período de 01.02 à 01.05.93. CP93/0015586-5

LICENÇA PATERNIDADE
CI nº 018/15.02.93- EDMILSON FRANCISCO DO VALE, UBS IV/Marapanim, solicita licença em virtude do nascimento de sua filha NAYRA SILVA DO VALE, conf. cert. nº 7.580/06.02.93, no período de 20 à 24.01.93. CP93/0015578-4

SALÁRIO FAMÍLIA
Port. nº 009/01.02.93- BELOTTA LOPES COSTA, Agente de Portaria, UBS III/Castanhal, 09 dependentes a partir de fevereiro/93. CP93/0015570-9
Port. nº 009/01.02.93- GUILHERMINA MARIA MORAES FERREIRA, Odontóloga, UBS III/Castanhal, 01 dependente a partir de fevereiro de 93. CP93/0015562-8
Port. nº 009/01.02.93- HAILTON DALMÁCIO LIMA, Agente de Eletricidade, 3º C R S, 01 dependente, a partir de fevereiro/93. CP93/0015554-7

LICENÇA NÓJO
Memº nº 023/22.01.93- EDEMAR ARAÚJO MAUES, Odontólogo, U.B. Colônia do Prata, solicita licença em virtude do falecimento de seu genitor, conf. Cert. nº 38.625/05.01.93, no período de 29.12.92 à 05.01.93

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 1.993.

Dr. Sebastião Xavier Caires
Dr. SEBASTIÃO XAVIER CAIRES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
CP93/0015555-5

(Fat. nº 10.015376, Reg. nº 10.015376, Dia: 03/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados, o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
040/93	MASTE DIST. LTDA.	01,04,30 e 31
"	" DIST. VILLAGE LTDA.	22 e 25
"	" ZALUSO COM. E REP.	06,15 e 24
"	" PANAMÉRICA ENG. E COM. LTDA.	07,10 e 14
"	" CAUSA LAURA	02,05,11 e 12
"	" PAPELARIA CARLOS GOMES LTDA.	13
"	" PAPELARIA PARIZE LTDA.	08,21,26 e 29
"	" PAPELARIA COLARES	03,16,17,18,19, 23,27 e 28
"	" E.G.B	20
"	" MODERNA GRÁFICA E PAPELARIA	09

Belém, 02 de março de 1993.

a) Comissão
CP93/0015658-6

(Fat. nº 10.015383, Reg. nº 10.015383, Dia: 03/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MAGALI AZEVEDO DA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015355-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015369-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015347-1
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MARCIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015346-3
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: DJALMA AKTUR DE ANDRADE BACELAR
CARGO: GEÓGRAFO
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015354-4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MANOEL SOARES DE ALENCAR
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015362-5
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015370-6
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: JOÃO SOUZA MACEDO
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015386-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: JEFFERSON DE JESUS DA ROCHA FELISMINO
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015394-3
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MELITA MARIA PARS DE SOUSA
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015410-9
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
CARGO: CONTADOR
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015402-8
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: FERNANDA SUELY SANTOS ARAÚJO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015409-5
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: WILSON MORATO
CARGO: GEÓGRAFO
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015400-7
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: RIBENS BARBOSA FERREI
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015482-6
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: WILSON FERREIRA DE BRITO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015489-3
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FLORES
CARGO: ADVOGADA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015481-8
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MARIA JOSÉ VIZIARA DE CARVALHO
CARGO: ADVOGADA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015474-5
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECIM
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: LILIANE BRITO SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015466-4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015465-6
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: SILVIA MARIA PALHEIROS DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015457-5
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MARIA JOSÉ MODESTO LOPES
CARGO: DACTILOGRAFO
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015458-3
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA MODESTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015449-4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: MARIA IVONETE SARAIVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO
CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais
PERÍODO: 01.03.93 a 30.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710103070212268-3111.01 - Pessoal e Encargo Social

Belém, 01 de Março de 1993
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CP93/0015450-8
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CONTRATADO: RIBENS BARBOSA FERREI
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CABINETE DO SECRETÁRIO

(Fat. nº 10.015372, Reg. nº 10.015372, Dia: 03/03/93)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2a. RF.
ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
CÓD. 02.01.51.00

EDITAL DE LEILÃO PESSOA FÍSICA SMA-001/93

OFERTA: MOTOR DE POPA, VÍDEOS CASSEIÊ, FITAS CASSEIÊ E P/ VÍDEO, RÁDIOS, TOCA FITAS, FERRAMENTAS, PERFUMES, BRINQUEDOS, MIUDEZAS EM GERAL.
DATA: 18.03.93
HORÁRIO: 19:30h
LOCAL: AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, RUA GASPAR VIANA, 125 - BELÉM-PA.
CIENTÍFICA: EXCLUSIVAMENTE PESSOAS FÍSICAS PORTADORAS DE C.I.C. E DOCUMENTO DE IDENTIDADE.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA.
EDITAL: AFIXADO NA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM.

BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1993

RAUL DA LUZ BASTOS
Presidente

(Fat. nº 10.015356, Reg. nº 10.015356, Dia: 03/03/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº033-DRH/HEMOPA, 19 de fevereiro de 1993.

Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA a servidora **CÁTIA REGINA ARAÚJO HENRIQUES**, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 5121.760-020, em virtude de, da mesma incorrer em falta capitulada na alínea "H", Art.482 da CLT. CP93/0028622-6

PORTARIA Nº034-DRH/HEMOPA, 19 de fevereiro de 1993

Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA a servidora **MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000.251-010, em virtude de, da mesma incorrer em falta capitulada na alínea "H" Art.482 da CLT. CP93/0028621-8

PORTARIA Nº035-DRH/HEMOPA, 19 de fevereiro de 1993

Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor **AUGUSTO DAS CHAGAS FERREIRA**, Servente, matrícula nº 7000.472-010, em virtude do mesmo incorrer em falta capitulada na alínea "H", Art.482 da CLT.

A repetição de fatos dessa natureza serão punidos com PENA DE JUSTA CAUSA, conforme estabelece o dispositivo acima citado. CP93/0028613-7

PORTARIA Nº037-DRH/HEMOPA, 25 de fevereiro de 1993

DESIGNAR, a partir de 01.03.93, a servidora **SUELI DO SOCORRO NASCIMENTO**, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2019.434-018, para responder pela Chefia de Plantão, da Divisão de Coleta e Transfusão, subordinada ao Departamento Técnico e Científico do HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA.

Dra. LUCIANA MARIA CINTRA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA
CP93/0028614-5

(Fat. nº 10.015365, Reg. nº 10.015365, Dia: 03/03/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato Contratual

Especie: Contrato firmado entre a PRODEPA e a C.A. Computer Associates (Carta Convite Nº 042/92)

Objeto: Locação de Software
Valor: O Valor do Contrato fica estabelecido em Cr\$ 577.812.480,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Milhões, Oitocentos e Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Cruzeiros).

Especie: Contrato firmado entre a PRODEPA e GFS-Software e Consultoria Ltda (Carta Convite Nº 042/92)

Objeto: Locação de Software
Valor: O Valor do Contrato fica estabelecido em Cr\$ 205.920.000,00 (Duzentos e Cinco Milhões, Novecentos e Vinte Mil Cruzeiros) CP93/0015652-7

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Port. Nº: 021/93 de 16.02.93
Designar a funcionária EDNA RODRIGUES DOS REIS, Matrícula 70.994, para a função de Secretária da Assessoria Jurídica da Empresa. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15/02/93. CP93/0015653-5

Port. Nº: 022/93 de 16.02.93
Conceder a funcionária SADA MARIA ATI TADALESKY, Matrícula 70.698, Licença Especial de 01 (hum) mês com base na Lei 5.099 de 30/11/83, a partir de 08/02/93 a 09/03/93. Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 08/02/93. CP93/0015654-3

Port. Nº: 023/93 de 25.02.93
Designar o funcionário MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula 72.282, para substituir Chefe do Grupo Operacional da Rede - COMAR, subordinado ao Departamento de Redes da Diretoria de Tecnologia da Empresa, referente ao período 01/02/93 a 25/02/93. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/93.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA
CP93/0015655-1

(Fat. nº 10.015379, Reg. nº 10.015379, Dia: 03/03/93)

LEGISLAÇÃO - LAV. LINDA E DOM. DE CACAU SA. CREG: 15.247.711/0001-32 EXTRATO DA A.S.E. DE 9.01.93 às 10:00 horas do dia 21.01.93, em sua sede à Av. Alacid Nunes, 821 ALTANIRIPA-PA, reuniu-se em A.S.E., a totalidade dos acionistas da DICACAU. Quando foi aprovado subscrição para aumento de capital com recursos ordenados no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil e duzentos e cinquenta e sete reais), conforme depósito efetuado na BNSA Agência Altairara, apresentando o Capital Interrelacionado para R\$ 4.737.774.487,00. Cuius Acta e Boletim de subscrição foram assinados por Noel Vieira Nery - Presidente e José Maria T. Silva - Contador. AIA em seu teor completo foi arquivada na JUCEPA Sob Nº 1076.0 em 11.02.1993.

(Fat. nº 10.015358, Reg. nº 10.015358, Dia: 03/03/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD Nº 037/93
18 - 02 - 93

Tabela de Tarifas

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 1993, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44 do estatuto aprovado pela Assembléia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

Considerando o que estabelece a Resolução nº 16 de 13.11.92, do Conselho de Administração da COSANPA, homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

RESOLVE:

1. Divulgar a nova Tabela de Tarifas de Água e Esgoto vigente a partir de 01.03.93.

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO	CR\$ / m³	
		ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR
RESIDENCIAL	SOCIAL 0 - 10	4.062	3.250
	NORMAL 0 - 25	9.574	7.659
	26 - 35	13.164	10.532
	36 - 45	14.632	11.705
	> 45	19.532	15.626
COMERCIAL	0 - 10	21.725	17.380
	> 10	26.071	20.857
INDUSTRIAL	0 - 10	26.337	21.069
	> 10	31.604	25.283
PÚBLICO	0 - 10	20.366	16.293
	> 10	24.439	19.552

OBS: As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

A Diretoria

CP93/0015401-0

(Fat. nº 10.015373, Reg. nº 10.015373, Dia: 03/03/93)

A Associação dos Servidores da Universidade Federal do Pará, doravante se transforma no SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, cujos objetivos são: a) representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais da categoria e os interesses individuais dos integrantes desta; b) celebrar convenções e acordos coletivos; c) manter relações e acordos com as demais Associações e Sindicatos de categorias profissionais para concretização da solidariedade social e defesa dos interesses gerais dos trabalhadores; d) fazer-se representar em eventos ou atividades em que isso se fizer necessário; e) estabelecer contribuições financeiras a todos que participam da categoria representada, visando garantir a sua independência e autonomia; f) instalar Delegacia dos Sindicais nos campi avançados e/ou Universidades fora do Campus; g) filiar-se a outras organizações de caráter sindical, sejam elas de caráter federativo nacional ou internacional, desde que aprovado pelo Congresso do SINTUFPA; h) colaborar e defender a solidariedade entre os povos, para concretização da paz e desenvolvimento em todo o mundo; i) lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pela realização da Justiça Social, pelos Direitos Fundamentais do ser humano e pelo fim de toda e qualquer forma de exploração e opressão. A Diretoria Executiva, que foi mantida, tem a seguinte composição: a) Presidente ALMER TRINDADE SOUZA; b) Vice-Presidente JOSÉ MIGUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA; c) Secretário Geral REGINALDO TRINDADE DE SOUZA; d) Secretário de Organização LUIZ ANTONIO DE ARAUJO DIAS; e) Tesoureiro LUIS RONALDO NUNES SILVA; f) Secretário de Política Sindical JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO; g) Secretário de Formação Sindical RUBEM DA COSTA ANDRADE; h) Secretário de Imprensa e Divulgação RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE; i) Secretário de Cultura LEA COLARES LEÃO; j) Secretário de Esportes EDISON SALES ABRAHIM FILHO; k) Secretário Social GILMAR WANZELER SIQUEIRA. O desconto em favor do Sindicato SINTUFPA será igual a 1% da remuneração bruta. A composição da Diretoria Executiva será majoritária. Que será regida por seus Estatutos e Leis vigentes do país.

Belém(PA), 02 de março de 1993

(Fat. nº 10.015361, Reg. nº 10.015361, Dia: 03/03/93)

QUANASA-QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A. -
OCC.MF. 15.753.155/0001-76 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26.04.93 às 8:00 horas na sede social na Fazenda Quamasa-Xinguara-PA., para tratar do seguinte: a) Apreciação e deliberação sobre as atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1992; b) Aprovar a expressão da correção monetária do Capital e sua capitalização; c) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. Xinguara-PA., 01 de março de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.015382, Reg. nº 10.015382, Dias: 03, 04 e 05/03/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 07/93 - CRH

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o servidor é reincidente por mais de 03 vezes por atos indisciplinados e insubordinação.

RESOLVE:

1- SUSPENDER, por 05 (cinco) dias o servidor **JOÃO URUBATAN GALENDE DE CASTRO**, Auxiliar Operacional lotado na Coordenadoria de Laboratório desta Fundação Hospitalar, convertido as multas, por infringir a letra "e" do artigo 482 da CLT, devendo ser afastado a partir da publicação.

2- DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de fevereiro de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

PRESIDENTE CP93/0028596-3

PORTARIA Nº 09/93 - CRH

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o servidor cometeu atos de indisciplina e insubordinação contra superior hierárquico.

RESOLVE:

1- ADVERTIR o servidor **JACKSON MENDES DA CONCEIÇÃO**, Assistente Técnico, lotado na Coordenadoria de Laboratório, desta Fundação Hospitalar, por infringir a letra "h" do artigo 482 da CLT, consolidação das leis do trabalho.

2- DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

PRESIDENTE CP93/0028604-8

PORTARIA Nº 11/93 - CRH

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a servidora **ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS**, Diretora Adjunto I desta Fundação Hospitalar, encontra-se de férias no período de 10/02 a 11/03/93.

RESOLVE:

1- DESIGNAR o servidor **CARLOS MOACY BITTEN COURT JUCÁ**, Coordenador de Recursos Financeiros desta Fundação, para responder pela Diretoria Adjunto I no período de 10/02 a 11/03/93.

2- DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

PRESIDENTE CP93/0028612-9

PORTARIA Nº 13/93 - CRH

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o expediente encaminhado pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA CORRÊA SAAVEDRA**, Coordenadora de Suprimento, datado de 05.02.93.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico datado de 10.02.93.

RESOLVE:

1- NOMEAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, **HERMINIA BOHNSTON MELO**, **NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS** e **EDSON ANÍSIO DA SILVA MOTA**, para sob presidência do primeiro, realizarem a apuração dos fatos relatados acima.

2- DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

PRESIDENTE CP93/0028620-0

(Fat. nº 10.015355, Reg. nº 10.015355, Dia: 03/03/93)

RIO CAPIM CAULIM S/A - RCC
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Pará - SECTAM, a Licença Prévia nº 002/93, com validade de 365 dias, contados a partir de 12.02.93, para desenvolver estudos, visando à instalação de seu projeto de extração de minério de caulim, no município de Ipixuna do Pará, à margem esquerda do RIO CAPIM, neste Estado.

a) A DIRETORIA

(Fat. nº 10.015384, Reg. nº 10.015384, Dia: 03/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE.
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ - 11.001/93
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. - ELETRONORTE, comunica aos interessados que foram vencedores da TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/93, para fornecimento de material de limpeza, as firmas **ZALUSO LTDA.**, item (01), valor Cr\$ 2.300.000,00, **LAP COMERCIAL LTDA.**, itens (02), (04), valor Cr\$ 8.628.889,00, **ASTRA LTDA.**, itens (03), (05), (06), valor Cr\$ 11.589.816,00. O critério de julgamento foi os materiais que melhor atenderam a S.A. e o menor preço apresentado por item.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS-AQ-11.005/93
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. - ELETRONORTE, comunica aos interessados que foram vencedores da Tomada de Preços Nº- 11.005/93, para fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos, as firmas **M.J. ELETRECIDADE LTDA.**, para os itens 40, 41, 42, valor Cr\$ 2.302.500,00, **Brasfone Ltda.**, itens de 01 a 39, valor Cr\$ 228.924,00. O critério de julgamento foi o menor preço por item.

(Fat. nº 10.015371, Reg. nº 10.015371, Dia: 03/03/93)

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA

Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto Nº 98-815 de 10-01-1990
Conselho Nacional de Serviço Social - Lei Nº 23021 000491/85-36 de 13-08-1985
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 4385 de 22-05-1972
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 6890 de 24-05-1972
Sede Central: Trav. 9 de Janeiro, 1267 - Belém-PA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

Table with columns for ATIVO (Circulante, Imobilizado) and PASSIVO (Circulante, Líquido). Includes sub-totals for ATIVO and PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS - PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 1992 A 31 DE FEVEREIRO DE 1992

Table with columns for DESPESAS and RECEITAS (Operacionais, Não Operacionais, Reversão de Reservas). Includes sub-totals for DESPESAS and RECEITAS.

FUKUICHI KITAGAWA - Presidente
ETSURO SASAKI - Diretor Tesoureiro
TATSUhide KANEMITSU - Tec. Cont. CRC-PA 1934

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia, no exercício de suas funções Estatutárias, tendo procedido ao exame do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS e demais contas e atos da Diretoria findo em 31 de Dezembro de 1992, encontrou em perfeita ordem, com provas documentadas, são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pela Assembleia Geral.

Belém (PA), 19 de Fevereiro de 1993.

KAZUCHIKA ONO - Conselheiro Fiscal
TAKASHI SETO - Conselheiro Fiscal
TADASHI YURIZAWA - Conselheiro Fiscal

(Fat. nº 10.015354, Reg. nº 10.015354, Dia: 03/03/93)

AGROPECUÁRIA ILHA DE NAZARÉ S/A. C.G.C.-M.F. Nº 04696894/0001-57 - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO/AGE a se realizarem no dia 15.03.93 às 8:00 horas, na sede Social à Vila de Antonio Lemos, Breves-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO; a) Apreciação, Discussão e votação do Relatório da Diretoria, As Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes findo em 31.12.91 e 31.12.92; b) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Exercício findo em 31.12.91 e 31.12.92 e sua capitalização; c) Outros assuntos de Interesse Social. Em AGE; 1) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2) Aumento do Capital Social com reservas; 3) Transformação das Ações Pref. Nominativas em Ações Pref. Nominativas Classe "A"; 4) Instituição das Ações Pref. Nom. Classe "B"; 5) Instituição de debêntures Especiais; 6) Alteração dos Estatutos Sociais; 7) Criar Novos Artigos aos Estatutos Sociais; 8) Alteração da Numeração dos Artigos dos Estatutos Sociais; 9) Consolidação dos Estatutos Sociais; 10) Emissão e Subscrição de Ações Ordinárias; 11) Outros Assuntos de Interesse Social. Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social os documentos de que trata o artº 133 da Lei 6.404/76. Breves-PA, 26.02.93- MAURI DESCHAMPS- Pres. Cons. Adm.

(Fat. nº 10.015317, Reg. nº 10.015317, Dias: 01, 02 e 03/03/93)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM E ANANINDEUA-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art 19 Letra A do Estatuto Social, convoca todos os associados em dias para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sede Social da Entidade sito à Trav Cel Luiz Bentes Nº 96-Telêgrafo, no próximo dia 06-03-93, das 08:00 às 12:00 Hs, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior; B) Escolha dos nomes para comporem as Listas Triplíces a serem enviadas ao TRT - 8ª Região, para preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários e seus respectivos suplentes nas CJs a serem instaladas, atendendo à Portaria Nº0011 TRT 8ª Região, de 04/01/93, Publicada no DOE em 11/01/93. Os interessados em concorrerem às Vagas deverão se inscrever na Secretaria do Sindicato até às 14:00 Hs do dia 05/03/93. Belém(PA), 02 de Março de 1993, ROSSON CUNHA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE.

ELIAS GATASSE KALUME - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.015294, Reg. nº 10.015294, Dias: 01, 02 e 03/03/93)

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A C.G.C. Nº 04.702.445/0001-74. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS. O Conselho de Administração da CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 11 de Março de 1993 às 10:00 horas, em sua Sede Social no Distrito Industrial de Itacaiati, Lote 02 Quadra 01, Setor A, em Belém-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1. Apreciação e votação do relatório de Administração e Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31.12.90/91/92. 2. Aprovação da Correção Monetária das Expressões Monetárias do Capital Social e sua consequente capitalização. 3. Eleger os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. 4. Deliberar sobre a Destinação do Resultado dos Exercícios. 5. Outros assuntos de Interesse Social. Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei Nº 6.404/76, Belém (Pa), 16 de Fevereiro de 1993. GERALDO DE ARRUDA PENTEADO- PRESIDENTE. CIC Nº 002.878.659-91.

(Fat. nº 10.015349, Reg. nº 10.015349, Dia: 02/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : ORBEAS-AQ-11.097/93

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., tor na público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação e Contratação da Eletronorte e normas internas, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E" - Belém-Pará, diariamente de de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h, até a data limite de 18.03.93.

TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ-11.097/93 - Contratação de firma especializada para realização de transportes rodó-fluvial no trecho Belém-Macapá e Belém - Boa Vista.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 23.03.93 às 16:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços - acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.58.22 e 224.58.23 a partir de 03.03.93.

CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A. ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., tor na público que nos termos do Decreto Nº 2300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação da ELETRONORTE e normas interna, receberá propostas no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Perimetral) - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E"-altos - Belém Pará. Diariamente de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 h, até a data limite de 18.03.93.

TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ-11055/93 - MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 23.03.93 às 15:00 h no endereço acima citado. É condição básica para se habilitar para fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.58.23 e 224.58.22 a partir de 03.03.93

(Fat. nº 10.015370, Reg. nº 10.015370, Dias: 03, 04 e 05/03/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.

Contratados:

Nome : Syanne Maria Teixeira Silva
Cargo : Pauteiro I
Prazo : 01.03.93 a 31.08.93

** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 05.02.93.

Nome : Rodolfo Medeiros Klautau de Araujo
Cargo : Locutor Apresentador I
Prazo : 01.03.93 a 31.08.93

** Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 05.02.93 e de 19.02.93.

Mauro Cezar Klautau Bonna - Presidente da Funtelpa

CP93/0028636-6

RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 067/93, de 02.03.93 Colocar à Disposição do Ministério do Meio Ambiente o servidor MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Editor, a partir de 01.03.93.

CP93/0028644-7

- Portaria nº 068/93 de 02.03.93, Revogar a Portaria de nº 057/93 de 12.02.93 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor MÁRCIO MOREIRA, Diretor de Imagens, a partir de 02.03.93.

CP93/0028652-8

(Fat. nº 10.015362, Reg. nº 10.015362, Dia: 03/03/93)

Edital de Convocação-Pelo presente, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária no dia 03 de Março de 1993, em sua sede social localizada, a Tv. Fenjimir Constant, nº 1017, nesta cidade, para eleição da Lista Tripece do nome, destinados ao preenchimento das funções de Juiz Classista temporário e suplentes das juntas de conciliação e julgamento sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trab. 8ª Região, conforme Portaria nº 0011 DF de 04.01.1993. A confecção da Lista Tripece e observará o disposto no art. 661 e 662 da C.L.T. Art. 2 e 3 do Ato. CP nº 206.º parágrafo do Art.116 da Constituição Federal em vigor. A eleição obedecerá o sist. de escrutínio secreto e demais procedimentos exigidos no Art. 524 da C.L.T. Sincl. dos Trab. Rurais de Sta. Izabel do Pará, em 20.02.93. EDIR SOUZA BARRETO-Presidente.

(Fat. nº 10.015381, Reg. nº 10.015381, Dia: 03/03/93)

ERRATA - Sindicato dos Trab. em Entidades Sindicais do Est. Pa., Publicação no D.O.E. de 25.02.93, da AGE de eleição de lista triplíce - onde se lê: a ser realizada no dia 26.02.93. Leia-se 05.03.93.


(Fat. nº 10.015380, Reg. nº 10.015380, Dia: 03/03/93)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAATO Nº 01/93NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL
DE ESTUDO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIASO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 26 DO
REGIMENTO INTERNO E, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 2706/91,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados Miriquinho Ba-
tista, Eunice Gouveia, Joércio Barbalho, Herundino Moreira e Fran-
cisco Freitas Neto, para compor a Comissão Especial de Estudos que,
no prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 40 (quarenta)
dias, deverá avaliar os impactos sócio-econômicos das atuais demis-
sões e recrutamento de funcionários, assim como, as condições de
trabalho e os danos causados ao meio-ambiente provenientes do fun-
cionamento da ALBRAS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

"Palácio Cabanagem" em, 25 de fevereiro de 1993.


Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

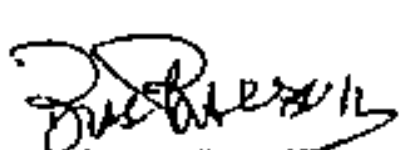
CP93/0015660-A

ATO Nº 02/93NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO PARLAMEN-
TAR DE INQUÉRITO E DAS OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 26, DO REGIMENTO
INTERNO E, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 2015/92.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados Miriquinho Ba-
tista, Francisco Palheta, José Francisco, Antonio Armando e Antenor
Babarú como Membros Titulares e José Neto e Geraldo Pastana, como
Membros Suplentes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito,
que, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período,
deverá apresentar relatório a cerca de denúncias de irregularidades
na administração do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

"Palácio Cabanagem" em, 18 de fevereiro de 1993.


Deputado Bira Barbosa
Presidente


CP93/0015661-B

ATO Nº 03/93DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE RELATÓRIO DE CPI E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em aten-
dimento ao Requerimento nº 49/93:**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta)
dias, a partir de 28 de fevereiro de 1993, o prazo do funcionamento,
para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito
que, apura denúncias de irregularidades na Secretaria da Fazenda,
criada pelo requerimento nº 1834/92.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

"Palácio Cabanagem" em, 25 de fevereiro de 1993.


Deputado BIRA BARBOSA
PRESIDENTE

CP93/0015662-4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ****AVISO**

A Comissão de Licitação, Tomada de Preços
nº 002/93, avisa aos interessados, a abertura do
processo licitatório em 18.03.93, às 10:00 horas,
na sala da Comissão Supervisora de Licitação, no
10º andar do Edifício Sede do IPASEP, à Rua Sena-
dor Manoel Barata nº 50.

Maiores informações sobre o edital, no
mesmo local, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

A Comissão CP93/0015371-4

A Presidente do Instituto de Previdência e Assis-
tência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP,
usando de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Comple-
mentar nº 07/91;CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Iso-
nomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e
publicidade.CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pesso-
al temporário para atender os casos de excepcional
interesse público e ocasionado por insuficiência
de pessoal para executar serviços na área médica -
Odontológica e de Previdência;**R E S O L V E:**I - Contratar os servidores abaixo
relacionados, de acordo com o estabelecido pelos
Artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP

PRAZO: 08.02.93 à 07.08.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1320215070214.078-3111.00-
52.101

SALÁRIO - CR\$-2.856.711,00

CARGO - TÉCNICO

CONTRATADO - JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO

CP93/0015363-3

(Fat. nº 10.015369, Reg. nº 10.015369, Dias: 03, 04 e 05/03/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 148 de 16.02.93 - Designar JESUS ALVES GARCIA, pa-
ra substituir ANGELA ALICE ALVES TUMA, na Função Gratificada de
Chefe de Divisão de Cadastro de Beneficiários, no período de 15
.02 a 16.03.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a
partir do dia 15.02.93. CP93/0015550-4

PORTARIA Nº 153 de 18.02.93 - Designar, GENEZINA DE NAZARE AL-
MEIDA VIANA DE MOURA, para substituir CARMEM MARIA ALVES FER-
NANDES, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-
02.1, no período de 01 a 30.03.93. A presente Portaria en-
tra em vigor a partir do dia 01.03.93. CP93/0015541-5

PORTARIA Nº 154 de 18.02.93 - Designar, FRANCISCO ALBERTO LO-
PES, para substituir EDINEIDE FERREIRA DE MORAES, no cargo em
Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, no período de 21.1.93
a 19.2.93. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a
partir do dia 21.01.93. CP93/0015549-0

PORTARIA Nº 155 de 18.02.93 - Designar, ELIANA NAZARENA DO
ESPIRITO SANTOS, para substituir RITA MARIA SANTOS DE OLIVEI-
RA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI
02.1, no período de 11.01.93 a 09.02.93. A presente Portaria
retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.01.93. CP93/0015548-2

PORTARIA Nº 156 de 18.02.93 - Designar RITA MARIA SANTOS DE
OLIVEIRA, para substituir VERA LÚCIA BARROS CAVALHEIRO DE MACE-
DO, na Função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, no
período de 11.01.93 a 09.02.93. A presente Portaria retroagi-
rá os seus efeitos a partir do dia 11.01.93. CP93/0015540-7

PORTARIA Nº 157 de 18.02.93 - Designar PAULO HENRIQUE AINEIDA
DO NASCIMENTO, para substituir WILSON DO CARIO FERREIRA DOS
PRAZERES, no cargo em Comissão de Representante Municipal de
Tomé-Açu, Código DAS-01.1, no período de 23.11.92 a 22.12.92.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do
dia 23.11.92. CP93/0015524-5

PORTARIA Nº 158 de 18.02.93 - Designar, ROSANA DO SOCORRO LOU-
REIRO, para substituir MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, na
Função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, no período
de 03.02.93 a 11.05.93. A presente Portaria retroagirá os
seus efeitos a partir do dia 03.02.93. CP93/0015516-4

PORTARIA Nº 202 de 01.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº
2365, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer
da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando
alterações e valores discriminados na fl. 14, do Processo nº
221/71. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar
do mês de fevereiro/93. CP93/0015508-3

PORTARIA Nº 281 de 03.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº
2804, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer
da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando
alterações e valores discriminados na fl. 07 do Processo nº
3358/77. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar
do mês de fevereiro/93. CP93/0015500-8

PORTARIA Nº 285 de 04.02.93 - Alterar o valor e cargo da Pen-
são nº 3773, de conformidade com a Constituição Estadual e Pa-
recer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, obser-
vando alterações e valores na fl. 27 do Processo nº 428/83. A
presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de mês 2/93
CP93/0015499-0

PORTARIA Nº 288 de 04.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº
3709, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer
da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando
alterações e valores discriminados na fl. 48, do processo nº
0002/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar
do mês de fevereiro/93. CP93/0015507-5

PORTARIA Nº 289 de 04.02.93 - Alterar o valor e cargo da Pen-
são nº 2763, de conformidade com a Constituição Estadual e
parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões,
observando alterações e valores na fl. 19 do processo nº
615/77. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar
do mês de fevereiro/93. CP93/0015515-6

PORTARIA Nº 290 de 04.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3806, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 35, do processo nº 0689/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015523-7

PORTARIA Nº 291 de 04.02.93 - Alterar o valor da pensão nº 3761, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 28 do Processo nº 411/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015539-3

PORTARIA Nº 292 de 04.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3843, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 27 do processo nº 1223/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015547-4

PORTARIA Nº 293 de 04.02.93 - Alterar o valor da pensão nº 3772, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 30 do processo nº 375/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015546-6

PORTARIA Nº 294 de 04.02.93 - Alterar o valor da pensão nº 3502, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 34 do processo nº 3004/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015538-5

PORTARIA Nº 296 de 04.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3728, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores na fl. 25 do processo nº 051/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015522-9

PORTARIA Nº 297 de 04.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3836, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 25, do Processo nº 1142/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015514-8

PORTARIA Nº 298 de 04.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 4062 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 46 do processo nº 1408/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015506-7

PORTARIA Nº 301 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3933 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 26 do processo nº 477/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015498-2

PORTARIA Nº 302 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3782 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 08 do processo nº 487/83. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015497-4

PORTARIA Nº 303 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3889, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 33 do Processo nº 125/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015505-9

PORTARIA Nº 304 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3890, de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 27, do processo nº 350/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015513-0

PORTARIA Nº 305 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 2728 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 07 do processo nº 4252/76. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015521-0

PORTARIA Nº 306 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3898 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 32 do Processo nº 231/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015537-7

PORTARIA Nº 307 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão nº 3959 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 25 do Processo nº 760/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015545-8

PORTARIA Nº 312 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão de nº 2312 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 23 do Processo nº 2185/70. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015491-5

PORTARIA Nº 316 de 05.02.93 - Alterar o valor da Pensão de nº 3975 de conformidade com a Constituição Estadual e Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores discriminados na fl. 28 do Processo nº 1097/84. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de fevereiro/93.
CP93/0015483-4

PORTARIA Nº 147 de 16.02.93 - Conceder a EDILMA ALVARENGA PIMENTEL, 90 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01.03.93 a 29.05.93. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01.03.93.
CP93/0015475-3

RESOLUÇÃO Nº 001 de 27 de janeiro de 1992
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Pre-

vidência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão de dia 27 de janeiro de 1992, no Processo nº 2687/91.

R E S O L V E:
Art. 1º - Restabelecer a incorporação da vantagem de Representação de Cargo Comissionado, aos vencimentos de PAULO FERNAN DO MACIEIRA PEIXOTO, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Técnico, código ANS-T-011, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104, de 12.04.91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A Representação incorporada de que trata o Art. 1º desta Resolução, corresponde ao Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Previdência e Assistência - código DAS-01.5, no percentual de oitenta por cento (80%), devendo a forma de cálculo obedecer as disposições contidas no Art. 8º da Lei 5020, de 06.04.82.

Art. 3º - Não poderá o servidor acumular a percepção de Representação incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5.232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 06.05.91.
Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015467-2

RESOLUÇÃO Nº 002 de 25 de fevereiro de 1992
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 25 de fevereiro de 1992, no Processo nº 2759/91.

R E S O L V E:
Art. 1º - Restabelecer a incorporação da vantagem Função Gratificada, aos vencimentos de ELIZABETH TADEU MONTEIRO, servidora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de auxiliar Técnico, código ANM-T-021, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/90, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis estaduais 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução, corresponde a Função Gratificada de Chefe de Serviço, código DAI-02.3, atualmente transformada para Chefe de Seção, no percentual de cem por cento (100%), devendo a forma de cálculo obedecer as disposições contidas no Art. 8º da Lei 5020, de 05 de abril de 1982.

Art. 3º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Função Gratificada incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo para isso fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5.232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 09.05.91.
Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015459-1

RESOLUÇÃO Nº 003 de 25 de fevereiro de 1992.
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 25 de fevereiro de 1992, no Processo nº 3004/91.

R E S O L V E:
Art. 1º - Indeferir o pedido formulado por TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, de agregação dos períodos em que ocupou cargos comissionados no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e na Imprensa Oficial do Estado, por ter sido os mesmos ocorridos de forma paralela e concomitante.

Art. 2º - Restabelecer a incorporação da vantagem de Representação de Cargo Comissionado, aos vencimentos da requerente, servidora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Técnico, código ANS-T-011, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/90, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis estaduais 5020/82 e 5232/85.

Art. 3º - A Representação Incorporada de que trata o Art. 2º desta Resolução, corresponde ao Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo de Serviços Regionais, Código DAS-01.4, no percentual de cinquenta por cento (50%), devendo a forma de cálculo obedecer as disposições contidas no Art. 8º da Lei 5020, de 05.04.82.

Art. 4º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Representação Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo para isso fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5.232, de 18.06.85.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 27.05.91.
Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015451-6

RESOLUÇÃO Nº 005 de 25 de fevereiro de 1992
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 25 de fevereiro de 1992, no Processo nº 2913/91.

R E S O L V E:
Art. 1º - Restabelecer a incorporação da vantagem Função Gratificada, aos vencimentos de MARIA DA LUZ LEAL PENA, servidora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Técnico, código ANM-AT-021, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/90, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis estaduais 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução, corresponde a Função Gratificada, de Sub-Chefe de Divisão de Programas Habitacionais, código DAI-02.4, no percentual de quarenta por cento (40%), devendo a forma de cálculo obedecer as disposições contidas no Art. 8º da Lei 5020 de 05.04.82.

Art. 3º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Função Gratificada incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo para isso fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5.232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03.07.91.
Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015419-2

RESOLUÇÃO Nº 017 de 08 de setembro de 1992.
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto

Art. 3º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5.232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 16.05.91.
Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015443-5

RESOLUÇÃO Nº 014 de 18 de agosto de 1992.
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 18 de agosto de 1992, no Processo nº 3268/91.

R E S O L V E:
Art. 1º - Restabelecer a incorporação da vantagem Função Gratificada, aos vencimentos de MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, servidora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Técnico, código ANS-T-011, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução, corresponde a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código DAI.02.5, no percentual de cem por cento (100%).

Art. 3º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5232 de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 13.06.91.
Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015435-4

RESOLUÇÃO Nº 015 de 18 de agosto de 1992.
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 18 de agosto de 1992, no Processo nº 6037/91,

R E S O L V E:
Art. 1º - Restabelecer a incorporação da vantagem Função Gratificada aos vencimentos de TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante de Cargo efetivo de Técnico, código ANS-T-011, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução, corresponde à Função Gratificada de Chefe de Serviço de Patrimônio, código DAI-02.3, no percentual de cem por cento (100%).

Art. 3º - Não poderá o servidor acumular a percepção da função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.10.91.
Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015427-3

RESOLUÇÃO Nº 016 de 18 de agosto de 1992.
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 18 de agosto de 1992, no Processo nº 3624/91,

R E S O L V E:
Art. 1º - Restabelecer a Incorporação da vantagem de Representação de Cargo Comissionado, aos vencimentos de MARIA FERREZA CRISTINA VASCONCELOS LIMA, servidora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Técnico, código ANS-T-011, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/91 do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução corresponde ao Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, no percentual de setenta por cento (70%), devendo a forma de cálculo obedecer as disposições contidas no Art. 8º da Lei 5020/82.

Art. 3º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Representação Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 03.07.91.
Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015419-2

RESOLUÇÃO Nº 017 de 08 de setembro de 1992.
O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto

de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 08 de setembro de 1992, no Processo nº 3142/91,

R E S O L V E:
Art. 1º - Restabelecer a Incorporação da vantagem Função Gratificada, aos Vencimentos de PAULO MÁRIO DE PAIQUÊS CABRAL, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do

Pará, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Técnico, código ANM-AT-021, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais nº 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução, corresponde a Função Gratificada de Sub-Chefe da Divisão de Recursos Humanos, código DAI-01.4, no percentual de cinquenta por cento (50%).

Art. 3º - Não poderá o servidor acumular a percepção da Função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei nº 5232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 04.06.91.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015411-7

RESOLUÇÃO Nº 018 de 18 de agosto de 1992.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 18 de agosto de 1992, no Processo nº 2305/91.

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer a Incorporação da vantagem Gratificada aos vencimentos de CARLOS GARCIA COSTA, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Técnico, código ANM-AT-021, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer aos dispositivos legais das Leis Estaduais nºs 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução corresponde a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Pensão, atualmente transformada em Chefe de Seção, código DAI-02.3, no percentual de cem por cento (100%).

Art. 3º - Não poderá o servidor acumular a percepção da Função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei nº 5232 de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 19.04.91.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015403-6

RESOLUÇÃO Nº 019 de 18 de Agosto de 1992

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 18 de agosto de 1992, no Processo nº 3137/91.

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer a incorporação da vantagem Função Gratificada aos vencimentos de ROSÁRIO MARIA PAVÃO BARBOSA, servidora do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, ocupante do cargo efetivo de Procurador, código ANS-P.012, baseado no art.5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais nºs 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o art.1º desta Resolução corresponde a Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, no percentual de CINQUENTA POR CENTO (50%).

Art. 3º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança; devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece a art. 5º da Lei nº 5232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos dia 23.05.91.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará:

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015395-1

RESOLUÇÃO Nº 021 de 18 de agosto de 1992

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 18 de agosto de 1992, no processo nº 2461/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer a incorporação da vantagem Função Gratificada aos vencimentos de DOMINGOS FARIAS GOMES, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do cargo efetivo de Técnico, código ANS-T. 11, baseado no art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal combinado com a Resolução nº 12.104/91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais nºs 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata a Art. 1º desta Resolução, corresponde a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-02.5 no percentual de cem por cento (100%).

Art. 3º - Não poderá o servidor acumular a percepção da Função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei nº 5232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 25.04.91.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015387-0

RESOLUÇÃO Nº 022 de 06 de outubro de 1992.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições Legais e, CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 06 de outubro de 1992, no Processo nº 3309/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer a Incorporação da vantagem de Representação de Cargo Comissionado, aos vencimentos de LUIS CARLOS FLEXA MARTINS, servidor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Técnico, código ANS-T-011, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, devendo obedecer aos dispositivos legais das Leis Estaduais nºs 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata a Art. 1º desta Resolução, corresponde ao Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, no percentual de oitenta por cento (80%), devendo a forma de cálculo obedecer as disposições contidas no Art. 8º da Lei nº 5020, de 05.04.82.

Art. 3º - Não poderá o servidor acumular a Representação Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei 5232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 14.06.91.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015379-0

RESOLUÇÃO Nº 023 de 18 de agosto de 1992.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 18 de agosto de 1992, no Processo nº 2811/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelecer a Incorporação da vantagem Função Gratificada aos vencimentos de ZULMA LÍDIA PAMPLONA DA CUNHA, servidora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de

Administração, código AA-AA.031, baseado no Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 12.104/91, do Tribunal de Contas do Estado, devendo obedecer os dispositivos legais das Leis Estaduais nºs 5020/82 e 5232/85.

Art. 2º - A vantagem de que trata o Art. 1º desta Resolução, corresponde a Função Gratificada de Chefe de Serviço, atualmente transformada em Chefe de Seção, código DAI-02.3, no percentual de sessenta por cento (60%).

Art. 3º - Não poderá a servidora acumular a percepção da Função Gratificada Incorporada com a do exercício de funções de confiança, devendo, para isso, fazer opção por uma delas, na forma do que estabelece o Art. 5º da Lei nº 5232, de 18.06.85.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 10.01.91.

Sala de Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho Previdenciário
CP93/0015378-1

(Fat. nº 10.015368, Reg. nº 10.015368, Dia: 03/03/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A EMPRESA SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Ascensoristas e Recepcionistas no prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

VALOR MENSAL: Cr\$-50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

EMPENHO: Nº 300191

PRAZO: 01 (um) mês, a contar de 01 a 31 de março de 1993

FORO: Belém-PA

Belém, 26 de fevereiro de 1993

GUILHERME M. DE LA PENHA
Contratante

JOÃO DAS NEVES LOUREIRO
Contratada

CP93/0028630-7

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

OBJETO: Subvenção Social visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA no sentido de incentivar a realização do Carnaval de Rua do Estado do Pará do ano de 1993.

VALOR: Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)

ATIVIDADE: 4203

ELEMENTO DE DESPESA: 3251

FONTE DE RECURSOS: RE

NOTA DE EMPENHO: Nº 300167

PRAZO: dois (02) meses a partir da data de sua assinatura

FORO: Belém-PA

Belém, 18 de fevereiro de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura
RUY IMBIRIA CORRÊA
Prefeitura Municipal de Santarém

CP93/0029629-3

(Fat. nº 10.015364, Reg. nº 10.015364, Dia: 03/03/93)

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 010/93 Prazo :01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ROMEU BARRETO DE MENEZES
CARGO: Técnico de Nível Superior
CARGA HORÁRIA : 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028650-9

CONTRATO Nº 027/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CONTRATO: LOURIVAL CASTELO BRANCO
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA : 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028666-2

CONTRATO Nº 028/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATO: VALZELI FIGUEIRA SAMPAIO
CARGO: Técnico de Nível Superior
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028670-6

CONTRATO Nº 029/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CONTRATO: ZÉLIA ALVES GONÇALVES
CARGO: Técnico de Nível Superior
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028669-2

CONTRATO Nº 030/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: KÁTIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA
CARGO : Técnico de Nível Superior
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028662-5

CONTRATO Nº 031/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: RAIMUNDO DE PAULA FILHO
CARGO : Técnico Cultural
CARGA HORÁRIA : 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028661-7

CONTRATO Nº 032/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028661-7

CONTRATO Nº 033/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CONTRATADO: LUIZA GHIRLAINE NASCIMENTO BASTOS
CARGO: Técnico de Nível Superior
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028654-4

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/93 Prazo 01.03.93 a 09.09.93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ROBERTO DO VALE E SILVA
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
CP93/0028638-2

PORT. Nº-187 de 04 de janeiro de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais e; Considerando a indispensável celeridade e controle da arrecadação de recursos próprios e; Considerando a importância da padronização das normas relativas a entrada desses recursos junto ao Teatro Margarida Schiavazzappa e Cine Teatro Líbero Luxardo.

RESOLVE:

Art. 1º - que os ingressos de acesso a essas dependências pelo público, sejam numerados, rubricados e conferidos pelo Coordenador de Administração de Espaço;

Art. 2º - que os bordereaux específicos de cada espaço sejam conferidos a assinados pelo Coordenador após a devida confrontação entre os ingressos vendidos e não vendidos;

Art. 3º - que as pautas, cópia dos recibos de recolhimento junto a Coordenadoria de Recursos Financeiros e a cópia do bordereaux de cada evento sejam enviadas a Comissão de Controle Interno, na manhã seguinte a cada espetáculo, devidamente assinados pelo Coordenador;

Art. 4º - que a pauta dos espaços seja enviada, mensalmente, à Comissão de Controle Interno;

Art. 5º - que os recursos auferidos pela cessão do Teatro Margarida Schiavazzappa e Cine Líbero Luxardo sejam recolhidos a Coordenação de Recursos Financeiros na manhã do dia seguinte ao evento, e nos finais de semana, na segunda feira pela manhã.

Art. 6º - Fica vedado o uso da receita auferida para pagamento de despesas ocorridas com o espaço.

Dê-se Ciência e Cumpra-se,
Secretaria de Estado da Cultura

REGINA CHAVES ZUMERO
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.
CP93/0028637-4

(Fat. nº 10.015363, Reg. nº 10.015363, Dia: 03/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará, em seu Escritório Central, sito à Av. Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-020/93-Serviços de Cortes e Religações em Unidades consumidoras do Grupo "B" da área de concessão da Regional Marabá-Lote A. Abertura: 18.03.93 às 09:00h; ASCOT-021/93- Idem, idem porém Lote B. Abertura: 18.03.93 às 10:00h; ASCOT-022/93 Idem, porém Regional Santarém-Lote A. Abertura: 18.03.93 às 11:00h; ASCOT-023/93 Idem, idem porém Lote B. Abertura: 18.03.93 às 15:00h; ASCOT-024/93 Idem, porém Regional Tocantins/marajó Lote A. Abertura: 18.03.93 às 16:00h; ASCOT-025/93 Idem porém Regional Castanhal-Lote A. Abertura: 19.03.93 às 09:00h; ASCOT-026/93 Idem, idem porém Lote B. Abertura: 19.03.93 às 10:00h; ASCOT-027/93-Aquisição de Equipamentos UHF Multicanal para atender COR Castanhal/Santa Maria e SE Capanema. Abertura: 19.03.93 às 11:00h; ASCOT-028/93- Obras de Montagem Eletrônica dos Equipamentos da SE D. Elizeu. Abertura: 19.03.93 às 15:00h.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 03.03.93 no horário comercial, ao preço de Cr\$-200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) cada.

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO das Tomadas de Preços abaixo referidas, permanecendo inalteradas as demais condições dos editais:

ASCOT-009/93 de 08.03.93 às 10:00h para 22.03.93 às 09:00h; ASCOT-010/93 de 08.03.93 às 15:00h para 22.03.93 às 10:00h; ASCOT-011/93 de 09.03.93 às 09:00h para 22.03.93 às 11:00h; ASCOT-012/93 de 09.03.93 às 10:00h para 22.03.93 às 15:00h; ASCOT-013/93 de 09.03.93 às 15:00h para 22.03.93 às 16:00h.

Belém, 01 de março de 1993
Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA
CP93/0015350-1

(Fat. nº 10.015326, Reg. nº 10.015326, Dias: 01, 02 e 03/03/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/93 - Objeto, Conceder suprimento de de fundo ao servidor ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTTEN, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 para atender despesas com compras e serviços de pronto entrega. Dotação - 11.201.15.07.021. 4003 - 3132.

PORTARIA Nº 021/93 - Objeto, Conceder suprimento de de fundo ao servidora CLEONICE METRELES DE MACEDO, no valor, de Cr\$ 2.000.000,00 para atender despesas com compras e serviços de pronto entrega. Dotação. 11.201.15.07.021. 4002 - 3132

Belém, 01 de março de 1993

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 022/93 - Designar os servidores JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, KÁTIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS e VERA LÚCIA DA SILVA COSTA, para sob a presidência do primeiro realizarem o Convite nº 006/93.

01.03.1993

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/93, firmado entre ASIPAG e ÓTICA MODELO LTDA, licitante vencedora do CONVITE nº 003/93

V - VIGENCIA: - 06 (seis) meses, a ter início em 01 de março de 1993

Todos os demais itens permanecem inalterados (D.O.E. de 19 de março de 1993)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás
Ministério das Comunicações

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS No. TPA.DAF-013/93

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de CONTATOS CURTOS E LONGOS EM LIGA DE PRATA-PALÁDIO, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$-170.000.000,00 (Cento e setenta milhões de Cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Obtenção, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 19.03.93, às 09:00h. Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na portaria do qual encontra-se afixado o respectivo Edital.

A Comissão. CP93/0028628-5

(Fat. nº 10.015357, Reg. nº 10.015357, Dia: 03/03/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93 - A V I S O

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que a TOMADA DE PREÇOS referenciada, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de fevereiro de 1992, com abertura prevista para o dia 04.03.93, fica prorrogada para o dia 17 do corrente, mantidas todas as demais informações constantes da publicação anterior.

Em, 03 de março de 1993

CP93/0015377-3

(Fat. nº 10.015375, Reg. nº 10.015375, Dia: 03/03/93)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 09.03.93

Proc.038/93 - RECURSO ELEITORAL - Origem: Vigia - 8ª Zona. Assunto: Cassação de diploma. Recorrente: Raimundo Nonato Saideanha Palheta, por seu procurador, Dr. Jorge Lopes Farias. Recorridos: Jeová Xavier Rodrigues Palheta, por seu procurador Dr. Silvio de Oliveira Souza e o Juízo Eleitoral da 8ª Zona - Vigia. Relatora: Juíza Yvonne Santiago Marinho. Revisora: Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. 039/93 - RECURSO ELEITORAL - Origem: Vigia - 8ª Zona. Assunto: Cassação de diploma. Recorrente: Domingos Pantoja Pinheiro. Recorridos: Jeová Xavier Rodrigues Palheta, por seu procurador Dr. Silvio de Oliveira Souza e o Juízo Eleitoral da 8ª Zona. Relatora: Juíza Yvonne Santiago Marinho. Revisora: Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza.

RESOLUÇÃO Nº 1071

Processo nº 079/93

Autos de CONSULTA

Consultante: Juiz Eleitoral da 30ª Zona, - Dr. Werther Benedito Coelho

Assunto : Sobre o limite territorial para a realização de consulta plebiscitária do pretense município de Icoaraci.

Relator : Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Não se conhece de consulta, quando a matéria versar sobre caso concreto.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta por versar sobre caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juiz Paes Lourinho - Relator, Juízes Nazareth Brabo, Daniel Ribeiro, Sônia Parente, Yvonne Marinho, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1072

Processo nº 107/93

Autos de CONSULTA

Consultante: Sr. Luiz Octávio D. de Moura Carvalho, Chefe CPATU/TEBRAPA, em exercício

Assunto : Sobre opção de percepção de vencimento, de funcionário eleito Vice-Prefeito, no Município de Peixe-Boi.

Origem : Ofício C.CEATU nº 081/93, datado de 28.01.93, do consultante.

Relator : Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

EMENTA: Consulta
Caso concreto

Não conhecimento. Disposição constante do art. 30, VIII, do Código Eleitoral.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, adotando o parecer do emittente representante do Ministério Público Eleitoral, não conhecer da Consulta por versar sobre caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em, 18 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Nazareth Brabo - Presidente, Juiz Ignácio

Campos - Relator, Juízes Daniel Ribeiro, Sônia Parente, Yvonne Marinho, Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1073

Processo nº 078/93

Autos de CONSULTA

Consultante: Juíza Eleitoral da 43ª Zona - Ananindeua

Dra. Maria Soares Palheta

Assunto: Sobre competência do Juízo Eleitoral (43ª ou 72ª Zona) no Município de Ananindeua. Origem: Ofício nº 002/93 - 43ª Zona, da Consultante

Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Consulta incidindo sobre caso concreto, portanto, não condizente com os ditames do art. 30, VIII do C. E. Não conhecimento.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta por versar sobre caso concreto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Nazareth Brabo - Presidente, Juíza Yvonne

Marinho - Relatora, Juízes Daniel Ribeiro, Sônia Parente, Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 037/93

Autos de: IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

Impugnante: Coligação Frente Renovação e Trabalho por seu procurador Dr. Lucas Almeida.

Impugnado: Jorge Costa

Despacho:

Autorizo a devolução do processo para a 25ª Zona Eleitoral - Capanema, em cujo Juízo deve ser processado e julgado o feito, por se constar tuir na instância de primeiro grau.

À douta Secretaria para cumprir.
Belém, 18 de fevereiro de 1993.

a) Dr. IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS
Juiz Relator.

(G.Reg.44.861)

Processo nº 1718/92

Despacho proferido pela Exa. Srª. Relatora nos autos de Recurso Eleitoral, interposto pelo Sr. Emanuel O' de Almeida candidato a Vereador pelo PMDB/PÁ, para que o TR reforme a decisão inicial, mandando que sejam válidos e consignados ao requerente, além das opções já deferidas pelo Exmª. Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona-Belém, também os votos grafados como: "EMANOEL ALMEIDA", "ALMEIDA", "EMANOEL O'".

"Com a realização do pleito de 03.10.92 e conseqüente diplomação dos eleitos, o presente recurso perdeu seu objeto, em razão do que determino sejam arquivados estes autos". Belém, 17.02.93.

aa) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Processo nº 1764/92

Despacho proferido pela Exa. Srª. Relatora nos autos de Recurso Eleitoral, interposto pelo Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, do Município de Belém, por seu Presidente Aldenor Monteiro de Araujo, contra decisão do Juízo Eleitoral da 1ª Zona-Belém, que indeferiu o pedido de direito de resposta contra a Coligação Aliança Popular:

"Acolho na íntegra a manifestação do douto representante do Ministério Público às fls. 14 e, em consequência determino o arquivamento do presente recurso, por perda de objeto Belém, 17 de fevereiro de 1993."

aa) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Processo nº 1786/92

Despacho proferido pela Exa. Srª. Relatora nos autos de Recurso Eleitoral, interposto pela Coligação Aliança Popular, por seu advogado Dr. Jorge Farias, contra decisão do Juízo Eleitoral da 1ª Zona-Belém, que indeferiu o pedido de direito de resposta:

"Acolho a manifestação do douto representante do Ministério Público, às fls. 16 e, em consequência, determino o arquivamento do presente Recurso, por perda de objeto". Belém, 17 de fevereiro de 1993.

aa) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Processo nº 1787/92

Despacho proferido pela Exa. Srª. Relatora nos autos de Recurso Eleitoral, interposto pela Coligação Ali-

ança Popular, por seu advogado Dr. Jorge Farias, contra a decisão do Juiz Eleitoral da 1ª Zona, que concedeu direito de resposta à Coligação Renovadora (PDS/PL):

"Abolho na íntegra a manifestação do D. Representante do Órgão Ministerial e, em consequência, determino o arquivamento do presente Recurso, por perda de objeto". Belém, 17 de fevereiro de 1993.aa)M* de Nazareth B.Souza

PROCESSO Nº 163/93

EDITAL Nº 003

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, a na forma prevista na Resolução 10.785/80 -TSE, faço saber aos interessados que o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da AFUA, eleitos em Convenção de 26.04.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Maria de Nazaré Furtado de Barros, Francisco Assis Barros Junior, José de Almeida Cacela, Maria Edna Lobato da Silva, Ana Maria Vaz Lobato, José Lucio Coimbra, Eduardo Paulo Furtado de Barros, Risalva Gonçalves de Barros, Jacob de Vilhena Cohen, Pedro de Almeida Cacela, Joaquim da Silva Matias, Jair Vaz Lobato, Denise Alberto Casseb, Raimundo do Socorro Souza Gonçalves, Adhemar de Souza Lima.

ACORDÃO nº 13.273

Processo nº 2269/92

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Mãe do Rio - 49ª Zona Eleitoral

Relator : Juiz José Alberto Soares Maia

Assunto : Decisão do Juízo Eleitoral que indeferiu pedido de anulação do Pleito de 03.10.92, Município de Mãe do Rio.

Recorrente: PMDB de Mãe do Rio e Joel Nunes dos Santos, por seu Advogado, Dr. Orlando Melo e Silva.

Recorrido : Juízo Eleitoral da 49ª Zona - Mãe do Rio.

EMENTA: - Votação. Anulação. Fraude generalizada. Inexistência de impugnações ou recursos nas fases de recepção do voto e na apuração. Matéria preclusa. Recurso conhecido, porém, improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento para manter a decisão recorrida nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 1992.

AA) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz SOARES MAIA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc.Reg.Eleitoral

ACORDÃO Nº 13.215

Processo nº 2262/92

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Gurupá - 26ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão do Juízo Eleitoral que indeferiu impugnação à candidatura e consequente votação e eleição de Max José Campos Alves.

Recorrente: Coligação Democrática Gurupaense por seu Advogado Dr. Fabiano Bastos

Recorrido : Juízo Eleitoral da 26ª Zona-GURUPÁ.

Relator : Juiz José Alberto Soares Maia - por prevenção.

EMENTA - A data início para contagem de domicílio eleitoral é aquela em que o cidadão requereu a inscrição ou transferência, mesmo que o deferimento ocorra posteriormente. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento para confirmar a decisão recorrida. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de dezembro de 1992.

AA) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz SOARES MAIA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc. Reg. Eleitoral

Acórdão nº 13.281

Processo nº 2201/92

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Belém

Relator : Juiz José Alberto Soares Maia, por prevenção

Assunto : Despachos do Juiz em não reverter os votos grafados "Carlos Souza", com 2, ao recorrente.

Recorrente : CARLOS DA SILVA SOUZA, por seu advogado Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

Recorrido : Juiz Presidente da Comissão Totalizadora de Votos das eleições municipais de 1992.

EMENTA : Sem a devida fundamentação, e argumentos suficientes que afastem a ocorrência de preclusão, por falta de oportuna impugnação (arts. 169, 171 e 181 do CE), indefere-se pedido de recotagem de votos. Recurso conhecido e improvido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, conhecer do recurso e negar provimento nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 18 de dezembro de 1992.

AA) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz SOARES MAIA - Relator, Dr. PAULO MEIRA - Proc.Reg.Eleitoral

(G.Reg.44.860)

SUPLENTE: João Barros Monteiro, Orlando Pereira Seixas, Carlos José Furtado Ferreira, Odineia Lopes de Almeida, Maria Emília Lobato Puraça.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eduardo Paulo Furtado de Barros

SUPLENTE DE DELEGADO : Joaquim da Silva Matias

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Maria de Nazaré Furtado de Barros

Vice-Presidente : José de Almeida Cacela

Secretário : Ana Maria Vaz Lobato

Tesoureiro : José Lucio Coimbra

Líder da Bancada na Câmara Municipal : Francisco Assis Barros Junior

SUPLENTE : Jair Vaz Lobato, Denise Alberto Casseb

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, da tipografia este Edital aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três, a qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 1993.

Sala. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 008/93

O Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, as seções da 1ª Zona, que funcionarão agregadas à outras no pleito de 21 de abril do corrente ano.

SEÇÕES AGREGADAS: 59 (CINCOENTA E NOVE)

35ª Seção - GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - Rua dos Mundurucus, 1412 Batista Campos com 294 eleitores AGREGADA à 33ª Seção, com 295 eleitores, totalizando 589 eleitores.

89ª Seção - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - Praça Felipe Patroni com 296 eleitores AGREGADA à 88ª Seção, com 296 eleitores, totalizando 592 eleitores.

94ª Seção - COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO - Pça da Bandeira com 248 eleitores e 394ª Seção com 13 eleitores AGREGADAS à 93ª Seção com 284 eleitores, totalizando 545 eleitores.

227ª Seção - ASS. DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS - Av. Braz de Aguiar - Nazaré, com 264 eleitores, AGREGADA à 226ª Seção, com 319 eleitores, totalizando 583 eleitores.

231ª Seção - CELPA - Av. Gov. José Malcher c/ 14 de março - Nazaré - com 283 eleitores AGREGADA à 229ª Seção com 296 eleitores totalizando 579 eleitores.

271ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DEODORO DE MENDONÇA - Av. Gov. José Malcher, 1622 - Nazaré - com 256 eleitores, AGREGADA à 270ª Seção, com 288 eleitores, totalizando 544 eleitores.

240ª Seção - CLUBE DO REMO - Av. Nazaré, 962 com 291 eleitores, AGREGADA à 239ª Seção, com 294 eleitores, totalizando 585 eleitores.

258ª Seção - CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES - Av. Gen. Bittencourt - Nazaré com 281 eleitores AGREGADA à 257ª Seção, com 279 eleitores totalizando 560 eleitores.

347ª Seção - ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURUJO - Tv. Triunvirato c/ A. Custódio - Cidade Velha, com 116 eleitores AGREGADA à 72ª Seção, com 291 eleitores totalizando 407 eleitores.

348ª Seção - DELEGACIA DO MEC - Tv. D. Romualdo de Seixas c/ Jerônimo Pimentel - Umarizal com 95 eleitores AGREGADA à 312ª Seção com 360 eleitores, totalizando 455 eleitores.

349ª Seção - com 164 eleitores e 352ª Seção com 91 eleitores - ESCOLA ARTHUR PORTO - Rua Conceição, 450 c/ Breves - Jurunas, AGREGADA à 359ª Seção, com 222 eleitores, totalizando 477 eleitores.

350ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL DO ROTARY - Pass. Lauro Malcher c/ Apinagés - Condor - com 218 eleitores AGREGADA à 111ª Seção, c/ 318 eleitores, totalizando 536 eleitores.

351ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO - Tv. Benjamin Constant, 634 - Reduto - com 53 eleitores AGREGADA à 299ª Seção, com 500 eleitores, totalizando 553 eleitores.

353ª Seção - com 47 eleitores e 354ª Seção com 28 eleitores - COLÉGIO SANTO ANTONIO - Pça D. Macêdo Costa, 54 - Comércio - AGREGADA à 92ª Seção com 245 eleitores, totalizando 320 eleitores.

355ª Seção - ESCOLA CALDEIRA CASTELO BRANCO - Tv. de Breves, 215 - Cidade Velha com 13 eleitores, AGREGADA à 68ª Seção, com 298 eleitores, totalizando 311 eleitores.

356ª Seção - FACULDADE DE MEDICINA - Av. Gen. Deodoro c/ Bernal do Couto - Umarizal - com 109 eleitores AGREGADA à 340ª Seção, c/ 360 eleitores, totalizando 469 eleitores.

357ª Seção - ESCOLA ESTADUAL CAMILO SALGADO - Av. Roberto Camelier, 823 - Jurunas - com 14 eleitores, AGREGADA à 356ª Seção, c/ 238 eleitores totalizando 252 eleitores.

361ª Seção - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - Tv. Rui Barbosa, 857 - Reduto - com 07 eleitores AGREGADA à 308ª Seção com 380 eleitores, totalizando 387 eleitores.

- 362ª Seção- ESCOLA ANTONIA PAZ DA SILVA - Tv. Pe. Eutiquio, 2700 - Condor - com 103 eleitores AGREGADA à 104ª SEÇÃO, com 365 eleitores, totalizando 468 eleitores.
- 363ª Seção- ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO - Trav. Timbitas, 1564 - Batista Campos - com 07 eleitores, AGREGADA à 27ª SEÇÃO, com 454 eleitores, totalizando 461 eleitores.
- 364ª Seção- COLÉGIO MODERNO - Trav. Q. Bocaiuva nº 1808 - Nazaré - com 11 eleitores, AGREGADA à 246ª SEÇÃO, com 356 eleitores, totalizando 367 eleitores.
- 365ª Seção- ESCOLA GONÇALO DUARTE - Rua Conceição, 151 - Jurunas - com 102 eleitores, AGREGADA à 171ª Seção, com 500 eleitores, totalizando 602 eleitores.
- 367ª Seção- C E P C - Pça. da Bandeira - Campina - com 07 eleitores, AGREGADA à 50ª SEÇÃO com 297 eleitores, totalizando 304 eleitores.
- 368ª Seção- COLÉGIO IDEAL - Rua Mundurucus - B. Campos - com 10 eleitores, AGREGADA à 34ª SEÇÃO, com 294 eleitores, totalizando 304 eleitores.
- 369ª Seção- ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VERÍSSIMO - Rua P. Pernambuco, 573 - Batista Campos - com 03 eleitores, AGREGADA à 36ª SEÇÃO - c/ 327 eleitores, totalizando 330 eleitores.
- 370ª Seção- SOCIEDADE UNIÃO E FIRMEZA - Rua dos Tambores c/ Monte Alegre - Jurunas - com 66 eleitores, AGREGADA à 224ª SEÇÃO, c/ 471 eleitores, totalizando 537 eleitores.
- 371ª Seção- SOCIEDADE 20 DE MARÇO - Av. A. Canela, Cremação - com 116 eleitores, AGREGADA à 124ª SEÇÃO com 476 eleitores, totalizando 592 eleitores.
- 379ª Seção- GINÁSIO DE ESPORTE DO I.E.P. - Rua Gama Abreu, 256 - Batista Campos com 77 eleitores, AGREGADA à 274ª SEÇÃO, com 330 eleitores, totalizando 407 eleitores.
- 380ª Seção- COLÉGIO D. MÁRIO - Rua Dr. Malcher, 351 Cidade Velha - com 82 eleitores, AGREGADA à 64ª SEÇÃO, colégio do Carmo com 312 eleitores, totalizando 394 eleitores.
- 382ª Seção - ESCOLA ESTADUAL MIGUEL PERNAMBUCO FILHO - Av. Roberto Camelier - Jurunas - com 19 eleitores, AGREGADA à 178ª SEÇÃO - com 480 eleitores, totalizando, 499 eleitores.
- 393ª Seção - ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO - Rua Pte. Pernambuco, 573 - B. Campos com 03 eleitores AGREGADA à 37ª SEÇÃO, com 324 eleitores, totalizando 327 eleitores.
- 388ª Seção - I. E. P. - Rua Gama Abreu - Nazaré - com 02 eleitores, AGREGADA à 276ª SEÇÃO, com 327 eleitores, totalizando 329 eleitores.
- 389ª Seção - COLÉGIO Nª SENHORA DO CARMO - Pça. do Carmo, 72 - Cidade Velha - com 15 eleitores, AGREGADA à 62ª SEÇÃO, com 310 eleitores, totalizando 325 eleitores.
- 390ª Seção - FUNDAÇÃO PE. GUIDO DEL TORO - Rua Dr. Assis c/ Pça. do Arsenal - Cidade Velha - com 07 eleitores AGREGADA à 86ª SEÇÃO - com 312 eleitores totalizando 319 eleitores.
- 391ª Seção - ESCOLA ESTADUAL DR. FREITAS - Av. Gen. Deodoro 220 - Umarizal - com 02 eleitores, AGREGADA à 325ª SEÇÃO, com 32 eleitores, totalizando 323 eleitores.
- 392ª Seção - COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT - Av. Magalhães Barata, 127 - Nazaré - com 08 eleitores, AGREGADA à 280ª SEÇÃO - c/ 329 eleitores, totalizando 337 eleitores.
- 395ª Seção - PAISSANDU ESPORTE CLUBE - Av. Nazaré 404 - Nazaré - com 04 eleitores, AGREGADA à 289ª SEÇÃO, 317 eleitores, totalizando 321 eleitores.
- 396ª Seção - COLÉGIO Nª SENHORA DE NAZARÉ - Av. Nazaré 902 - Nazaré - com 06 eleitores, AGREGADA à 254ª SEÇÃO, com 307 eleitores, totalizando 313 eleitores.
- 397ª Seção - ASS. DOS SUB. TEN. E SARG. DA AMAZÔNIA Pça. Amazonas - Jurunas - com 02 eleitores AGREGADA à 127ª SEÇÃO, com 360 eleitores, totalizando 362 eleitores.
- 398ª Seção - ESCOLA MUNICIPAL SILVIO NASCIMENTO - Av. Alcindo Canela, 4146 - Condor - com 09 eleitores AGREGADA à 117ª SEÇÃO - com 333 eleitores, totalizando 342 eleitores.
- 399ª Seção - SOCIEDADE BENEFICENTE 1º DE JUNHO - R. Oliveira Belo, 38C - Umarizal - com 05

- eleitores AGREGADA à 343ª SEÇÃO, com 352 eleitores, totalizando 357 eleitores.
- 400ª Seção - JOQUEI CLUBE - Av. Gov. José Malcher - Nazaré - com 02 eleitores, AGREGADA à 282ª SEÇÃO - com 408 eleitores, totalizando 410 eleitores.
- 401ª Seção - CÉCULO OPERÁRIO CATÓLICO - Tv. Quinta no Bocaiuva, 633 - Reduto - com 02 eleitores AGREGADA à 291ª SEÇÃO - com 439 eleitores, totalizando 441 eleitores.
- 402ª Seção - ESCOLA ESTADUAL BENJAMIN CONSTANT - Tv. Benjamin Constant, 497 - Reduto - com 02 eleitores AGREGADA à 295ª SEÇÃO - com 285 eleitores, totalizando 287 eleitores.
- 403ª Seção - COLÉGIO ABRAHAM LEVY - Pe. Eutiquio c/ Tambores - Batista Campos - com 06 eleitores AGREGADA à 03ª SEÇÃO - com 315 eleitores, totalizando 321 eleitores.
- 404ª Seção - ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO - Av. Gen. Deodoro, 1464 - Nazaré - com 05 eleitores, AGREGADA à 262ª SEÇÃO - com 325 eleitores, totalizando 330 eleitores.
- 405ª Seção - COLÉGIO SANTA ROSA - Tv. Pe. Eutiquio 1549 - Batista Campos - com 13 eleitores, AGREGADA à 22ª SEÇÃO - com 302 eleitores, totalizando 315 eleitores.
- 406ª Seção - COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM - Rua dos Mundurucus, 1624 - Batista Campos - com 06 eleitores, AGREGADA à 13ª SEÇÃO - com 330 eleitores, totalizando 336 eleitores.
- 407ª Seção - ASSEMBLÉIA PARAENSE - Av. Presidente Vargas, 762 - Campina - com 03 eleitores, AGREGADA à 42ª SEÇÃO, com 362 eleitores, totalizando 365 eleitores.
- 408ª Seção - IMPERIAL ESPORTE CLUBE - Rua Conceição, 858 - Jurunas - com 01 eleitor, AGREGADA à 203ª SEÇÃO, com 360 eleitores, totalizando 361 eleitores.
- 409ª Seção - ESCOLA ESTADUAL Nª LUIZA VELA ALVES - Pass. Jacob c/ Conceição - Jurunas - c/ 01 eleitor, AGREGADA à 173ª SEÇÃO - com 464 eleitores, totalizando 465 eleitores.
- 410ª Seção - com 01 eleitor e 39ª Seção com 237 eleitores LOJA MAÇÔNICA RENASCENÇA - Tv. Pe. Eutiquio, 1437 - Batista Campos - AGREGADA à 38ª SEÇÃO, com 291 eleitores totalizando 529 eleitores.
- 412ª Seção - ESCOLA APAE BELÉM - Av. Gen. Deodoro, 413 - Umarizal - com 01 eleitor, AGREGADA à 320ª SEÇÃO, com 340 eleitores, totalizando 341 eleitores.
- 413ª Seção - ESCOLA RINTO MARQUES - Av. Gov. José Malcher, 861 - Nazaré - com 02 eleitores, AGREGADA à 268ª SEÇÃO, com 302 eleitores, totalizando 304 eleitores.
- 414ª Seção - DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS - Rua D. Romualdo de Seixas, 1215 - Umarizal - com 104 eleitores, AGREGADA à 375ª SEÇÃO, com 500 eleitores, totalizando 604 eleitores.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pa., aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três.

DR. PAULO SÉRGIO FROTA DE SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G.Reg.44.858)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 001/93

A Esclareça SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Circunscrição do Pará, por comparecimento legal, etc.

RESOLVE: transferir o local de funcionamento das seções eleitorais nºs. 330 e 331, da Sociedade São Braz, sita na Av. Gov. José Malcher, 2643, São Braz, para a Escola Municipal de 1ª Grau profa. Benilde de França Macedias, sita na Praça Floriano Peixoto, Conj. IAPL, São Braz, devido a inadequação do espaço!

no prédio daquela sociedade, ocupado permanentemente com equipamentos médicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1993.

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

(G.Reg.44.862)

ATO Nº 7.530

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, Item 21 do Regimento Interno e § 3º do Art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67 e em cumprimento ao decidido em sessão de 04.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Oficial de Gabinete da Presidência desta Corte, o suprimento de fundos no valor de Cr\$-6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) para ser aplicado até o dia 16.02.93 em despesas especiais com as festividades de posse de membros desta Corte, atribuídas a rubrica 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros que correrá com recursos da Dotação Orçamentária, devendo a prestação de contas ser apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 1993.

(a)Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, em exercício.

ATO Nº 7.540

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- suspender o expediente da Justiça Eleitoral nos dias 22, 23 e 24.02.93, do ano em curso, por motivo das festividades carnavalescas;

- determinar o funcionamento deste TRIBUNAL dia 25.02.93, no horário normal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1993.

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7.541

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o Art.23, Item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários OFÉLIA GRACIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, LENIR MACHADO SAMPAIO, Auxiliar Judiciário, MARIA DO CARMO COUTINHO OLIVEIRA, Atendente Judiciário e ANTONIO DELOUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Médico, para em Comissão sob a Presidência da primeira, examinar e avaliar PROPOSTAS, referentes à contratação de Serviços de Assistência Médica aos Servidores e seus dependentes, deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 1993.

(a)Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

(G.Reg.44.859)

JUSTIÇA DO TRABALHO

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora. Ruth Valle Sizo Fidalgo, Juíza do Trabalho na Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL indo por mim assinado, fica a empresa, CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCI-1669/87, em que é reclamante Magaly Brito Bezerra Xavier, ora em lugar incerto e não sabido, CITADO a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a importância de Cr\$-48.083.956,28 (quarenta e oito milhões, oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) ou garantir a execução nos autos supra sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para a integral quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal Cr\$-47.140.508,05
Custos 943.448,20

Total Cr\$-48.083.956,28

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, lavrei o presente. a) ilegível subscrvf.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho na Presidência da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44713)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada DELTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, estabelecida em lugar ignorado, reclamada nos autos nº 3ª JCI-1896/92, ajuizado por Luis Jorge Negrão de Oliveira, por ciência, da publicação de SENTENÇA, cuja CONCLUSÃO é a seguinte: "Resolve a MM. Junta, julgar parcialmente procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, o que for apurado em quitação de sentença por cálculo a título de: Aviso prévio, férias

proporcionais (7/12) mais 1/3; gratificação natalina 7/12, FGTS mais 40%, multa da Lei 7.855/89 mais art. 477 da CLT, além de juros e correção monetária. Deve a Secretaria anotar a CTPS do autor consoante fundamentado. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal." Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado para condenação em CR\$-2.000.000,00, na quantia de CR\$-40.638,04.

Como também, contraminutar o Recurso Ordinário Interposto pelo reclamante, no prazo legal.

Dado e passado nesta capital, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Maria de Almeida Filho, Aux. Jud. datilografei o presente e eu subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 44712)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o sr. LOURIVAL TAVEIRA DE LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1830/92, que tem como reclamante NESTOR DE FREITAS, para ciência, que nos autos do processo supramencionado foi prolatada sentença, com o seguinte teor conclusivo: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, resolve a MM. Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade, julgar parcialmente procedente a reclamação, para condenar o reclamado Lourival Taveira de Lima a pagar ao reclamante Nestor de Freitas o que for apurado em liquidação de sentença por cálculo, a título de Aviso Prévio, férias proporcionais (11/12) mais 1/3; 13º salário proporcional de (1991/15/12) e 92 (6/12), FGTS com 40%, diferença salarial, abonos salariais, seguro desemprego, multa da lei 7855/89, além de juros e correção monetária, determina-se à Secretaria que proceda a anotação na carteira de trabalho do reclamante, conforme fundamentação, improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal, tudo conforme fundamentação, custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado de Cr\$1.000.000,00 no valor de Cr\$-20.638,04 e a Secretaria deverá notificar o revel da presente decisão. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de fevereiro do ano de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44676)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Maria Luíza Nobre de Brito, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 (vinte e quatro) de março de 1993, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-835/91, entre partes: Manoel Teixeira Xavier, exequente e Construtora Costa Barra Ltda., executada, bem este constante de: "01 (uma) máquina de datilografia elétrica, marca IBM modelo 6783, em funcionamento, acompanhada do conjunto de fita/corretilva e chicote". Avaliada em CR\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 10.02.93. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho na Presidência da
3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44710)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. LUIZ CARLOS VIANA GOMES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCI-1120/92, para ciência, que nos autos supramencionado, foi prolatada sentença, com o seguinte teor conclusivo: "PELO EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 3ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR LUIZ CARLOS VIANA GOMES CONTRA MELAMAZON S/A. TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE CR\$ 40.638,04, SOBRE O VALOR DE CR\$- 2.000.000,00. CIENTE A RECLAMADA ATRAVÉS DE SEU PATRONO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE. NADA MAIS". Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 17 de fevereiro de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44.755)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Maria Luíza Nobre de Brito, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 23 (vinte e três) de março de 1993, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1203/91, entre partes: Natanael dos Santos Pixuma, exequente e Xilo do Brasil Exportações S.A., executada, bem este constante de: "01 (uma) máquina para beneficiar madeira por sistema de lixa, tipo plana abrasiva tipo AEM WOOD 75, Standard, com motor acoplado 75 - 24/2, C/7SHP e motor conectado TEFC 440/60/3, rotação da lixa 1800 RPM, com sistema de lixa tipo "Norton" E-B25 de 24" x 75", com 24 granulagens, em funcionamento", avaliada em CR\$-300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede da Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 10.02.93. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho na Presidência da
3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44711)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Maria Luíza Nobre de Brito, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 24 (vinte e quatro) de março de 1993, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-2393/91, entre partes: João dos Santos Silva, exequente e Retifica Bahia Ltda., executada, bem este constante de: "01 (uma) bomba injetora Diesel, marca Lucas Cav. modelo V3249F532 nº série B1455NY, Código W562850.4-3130, retificada e em funcionamento, avaliada em CR\$-7.000.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 10.02.93. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho na Presidência da

3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44681)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3ª JCI-2638/91

Reclamante: MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: CÉSAR CALDERALDO COIMBRA

Pelo presente EDITAL fica notificado MARCIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA que se encontra em Lugar incerto e ignorado, reclamante-exequente, nos autos do processo 3ª JCI-2638/91, em que é reclamado-executado CESAR CALDERALDO COIMBRA, de que deverá comparecer na secretaria desta Junta, para receber seu crédito, nos autos do processo supra mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 02 de fevereiro de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor de Secretaria da 3ª
JCI de Belém

(G. Reg. nº 44474)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 14 de abril de 1993, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI 215/92, entre partes: ADIMIRSON COSTA PEREIRA, reclamante e N.R. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., reclamado, bem este constante de: 01 (UM) Central Telefônica, marca Ericson, modelo PABX AKD 741, subequipada com 07 (sete) troncos e 25 (vinte e cinco) ramais, com capacidade final para 14 (quatorze) troncos e 50 (cinquenta) ramais, desmontada, constituída da seguinte maneira: 1) 01 (um) retificador marca Protec, fabricante: Ind. Eletrotécnica Ltda., Carregador Flutuante Aut. nº 5626 tipo CF 248/10, entrada da rede 110/220 V.c.a., frequência 50/60 HZ, saída nominal 48 v.c.c., corrente 10a; 2) 01 (um) Conversor, marca Protec, fabricantes Ind. Eletrotécnica Ltda., modelo GG/CA nº 346, tipo GCH48/90, entrada V.c.c., potência 5w, saída 90 V.c.a., frequência 25 HZ; 3) 01 (uma) Mesa Telefônica, marca Ericsson, de 55 (cinquenta e cinco) teclas, cor cinza, tipo DGE 2112 AB 7807; 4) 01 (um) Armário Bastidor, de aço, cor cinza, vertical, de 02 (duas) portas, com fechadura, no estado. Avaliado em Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverão comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa., em 25 de fevereiro de 1992. Eu, Martinho B. Mendes Azevedo, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do trabalho, na Presidência
da 3ª JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 14 DE ABRIL DE 1993, AS 14:00 HORAS, na Sede desta Junta na Trav. Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI239/92, entre partes: JOAO ROBERTO ARAUJO MONTEIRO, reclamante e EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS E COMÉRCIO LTDA., reclamada, bens estes constantes de: UM (01) APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO, DE 10.000 BTUS, MARCA PANASONIC, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, AVALIADO EM CR\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) E UM (01) APARELHO DE AR REFRIGERADO, DE 10.000 BTUS, MARCA PANASONIC, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, AVALIADO EM CR\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO. Cr\$-10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 25 de fevereiro de 1993. Eu, (Martinho B. Mendes Azevedo), Aux. Judiciário, datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juíza do Trabalho na Presidência
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44845)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Maria Luíza Nobre de Brito, Juíza do trabalho Substituta, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia trinta e um (31) de março de 1993, às 14:00hs., na sede desta Junta à trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-801/92, entre partes: JOSE TADEU DE SOUZA VIEIRA, reclamante e Colégio Abrahan

Levy, reclamado, bens este constantes de: "...UMA MAQUINA DE ENCADERNAMENTO, CÔR VERMELHA/CINZA, FABRICADA POR KOTOK IND. MECÂNICA LTDA., SISTEMA MANUAL, EM FUNCIONAMENTO..." AVALIADA EM CR\$-1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) e "...UM PROJETO DE SLIDE MARCA MASTER, MODELO SUPER LUX-3, FABRICADO POR RIKAGAKU-SEIKI COLID LTDA.-RSK, PROCEDENCIA TOKIO-JAPÃO, EM FUNCIONAMENTO..." AVALIADO EM CR\$-3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondentes a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, em 12 de fevereiro de 1993. Eu, José Carlos do Carmos Cabral, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta

da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44820)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Nº 008/93

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. JOSE ROCHA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo nº 7ª JCI-609/92, em que é exequente o Sr. AUGUSTO SÉRGIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, a quantia de Cr\$ 4.620.023,88 (Quatro milhões, seiscentos e vinte mil, vinte e três cruzeiros e oitenta e oito centavos), referente Principal, FGTS e custas de Sentença, devidas nos termos da r. Sentença de 22.07.92, às 17:10 horas.

RESUMO:

Principal	4.331.621,60	
F.G.T.S.	197.188,05	= 4.528.809,65
Custas de Sentença.....		91.214,23
Total Devido.....		= 4.620.023,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44.756)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 005/93

O Doutor Gabriel Napoleão Velloso Filho, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 7ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a srª MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignada nos autos do Processo nº 7ª JCI-2873/92, em que é consignante FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, para comparecer à audiência que se realizará no dia 16.03.93 às 15:00 horas, na sede da 7ª-JCI-BELÉM, à trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Fica notificada também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, o seu não comparecimento na presente audiência implicará no julgamento revel e confesso.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Maria do Perpétuo Socorro Daibes de Oliveira, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência
da MM. 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44592)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECEBER DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 006/93

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 7ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada o Sr. JOSE VIEIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do PROCESSO Nº 7ª-JCI-1744/92, em que é consignante TRANSPORTE DA JUTA DA AMAZONIA LTDA., para comparecer à Secretaria da SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, situada à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, para receber o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, para fins de levantamento do FGTS.

Fica notificada também, que o seu não comparecimento implicará na extinção do Processo.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Maria do Perpétuo Socorro Daibes de Oliveira, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da Presidência da MM. 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 44.582)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 007/93

O Doutor Gabriel Napoleão Velloso Filho, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 7ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado os srs. CARLOS ALBERTO MELO OLIVEIRA e RAIMUNDO PEDRO LOBATO TRINDADE, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo nº 7ª JCI-694/92, em que é reclamante João Batista Gomes de Castilho e reclamado, Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A, para comparecer a audiência que se realizará no dia 18.03.93 às 13:00 horas, na sede da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Ficam notificado também que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e, os seus não comparecimentos na presente audiência implicará no julgamento revel e confesso.
O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e três. Eu, Maria do Perpétuo Socorro Daibes de Oliveira, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 7ª ICJ de Belém
 (G. Reg. nº 44577)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 009/93

O Doutor **GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 05.04.93, (cinco de abril de mil novecentos e noventa e três), às 14.50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 72 ICJ-1897/91, entre partes: **JOÃO LAERTE REIS DA SILVA**, exequente e **Mudanças Baby Ltda.**, executada, constantes de:

- Um terminal telefônico com seus usos e direito, prefixo e número 229.0732, contrato TPA: 103.609 de propriedade de **Armando Cristovam Mudanças Baby**, instalado na Trav. Francisco Monteiro nº 726, avaliado a preço de mercado no valor de Cr\$-17.712.000,00 (dezesete milhões, setecento e doze mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, na trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20 (vinte) por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e Passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Alice Romana J. Pereira) Téc. Jud. lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª ICJ de Belém
 (G. Reg. nº 44831)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª ICJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA **BRÁVICOS BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 8ª ICJ/88/92, em que é reclamante **IZABEL CONCEIÇÃO SANTOS POMPEU**, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de Cr\$ 6.502.335,19 (Seis milhões quinhentos e dois mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e dezoito centavos), devida nos autos do processo supra citado:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL CORRIGIDO	Cr\$ 5.815.887,69
JURAS DE MORA	Cr\$ 558.325,20
CUSTAS	Cr\$ 128.122,30

TOTAL DEVIDO

Cr\$ 6.502.335,19

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de JANEIRO de 1993. Eu, **ISAURA SILVA**, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, **CACILDA MILEO**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza do Trabalho substituta
 (G. Reg. nº 44404)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 8ª ICJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA **MARIA DO SOCORRO MENDES & CIA LTDA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 8ª ICJ/2330/91, em que é reclamante **MARLENE PAES FERREIRA**, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de Cr\$ 6.865.601,04 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E UM CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra citado:

RESUMO DOS CÁLCULOS	
PRINCIPAL	Cr\$ 6.730.355,88
CUSTAS	Cr\$ 135.245,16

VALOR TOTAL

Cr\$ 6.865.601,04

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JANEIRO de 1993. Eu, **ISAURA SILVA**, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu, **CACILDA MILEO**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
 Juíza do Trabalho substituta
 (G. Reg. nº 44407)

RESENHA DA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 04/93 - Setor de Execução
JUIZA TITULAR: VANJA COSTA DE MENDONÇA
DIRETORIA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA.
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO Nº: 664/91
 RECLAMANTE: Graciete Miranda Lima
 RECLAMADA: Nazaré Comercial de Alimentos e Magazine Ltda
 ADVOGADO: José Maria Tuma Haber
 DESPACHO: Notifique-se o reclamado para recolher as custas no prazo de 05 dias.
 Em 04.02.93. A) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº: 1596/92
 RECLAMANTE: Regina Celj dos Santos
 ADVOGADO: Samuel Teixeira da Silva
 RECLAMADA: ARNO S/A
 ADVOGADO: José Guilherme de Campos Ribeiro
 DESPACHO: Notifique-se o reclamante a recolher as custas no prazo de 48 horas sob pena de execução.
 Em 27.01.93. A) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº: 1443/81
 RECLAMANTE: José Fabiano dos Anjos
 ADVOGADO: Jacemir Fernandes de Almeida
 RECLAMADA: Miranda & CIA LTDA
 ADVOGADO: Orlando Antonio Fonseca
 DESPACHO: Ficar ciente a reclamada do despacho exarado nos Autos: Indeferido. Vez que os depósitos de fls. 221/222 e 264/265 já foram levantados conforme fls. 281/282, 283, 284. Pagos aos reclamantes. Dê-se ciência.
 Em 02.02.93. A) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº: 1814/89
 RECLAMANTE: Francisco Rodrigues de Souza e Outros
 ADVOGADO: Alin Silvio Afonso Garcia
 RECLAMADO: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 ADVOGADO: Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO: As partes para apresentarem os cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº: 1528/89
 RECLAMANTE: Alfredo Carlos Galvão e Outros e Outros
 ADVOGADO: Alin Silvio Afonso Garcia
 RECLAMADO: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 ADVOGADO: Antonio de Lima Freitas
 DESPACHO: As partes para apresentarem os cálculos de liquidação.

(G. Reg. nº 44666)

RESENHA DA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 05/93 - SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZA TITULAR: VANJA COSTA DE MENDONÇA
DIRETORIA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1993

PROCESSO Nº 2773/91
 RECLAMANTE: Dalila Cunha do Rosário Trindade
 ADVOGADA: Olga Bayma da Costa
 RECLAMADA: Marília Barbosa Santos Sassim Rodrigues
 ADVOGADO: Ubiratan de Aguiar
 DESPACHO: Notifique-se as partes a fim de esclarecerem os termos do acordo, com relação ao local de pagamento. Em, 08.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº 1300/90
 RECLAMANTE: José Guilherme Bentes de Miranda
 ADVOGADO: Clayton dos Santos Chaves
 RECLAMADO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ.
 ADVOGADA: Ana Andrea Souza de Brito
 DESPACHO: Isto Posto. Conheça dos embargos. Julgando procedente, determinando ao setor de cálculo que exclua do cálculo do FGTS com os 40% de multa o aviso prévio indenizado. Nos termos da fundamentação. Notifique-se as partes. Em, 08.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº 1058/91
 RECLAMANTE: Adélia Benedita Coelho dos Santos e Outros
 ADVOGADA: Ediléa Valério
 RECLAMADA: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP.
 ADVOGADA: Aurea de Fátima B. Gomes e Outra
 DESPACHO: Notifique-se a reclamada para apresentar os comprovantes de pagamento e/ou as Fichas Financeiras das reclamantes: Adélia Benedita Coelho dos Santos e Sílvia de Abreu Ribeiro, a partir de julho/87. Em, 05.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº 1606/92
 RECLAMANTE: Nazareno Domingos Ferreira de Souza
 ADVOGADO: Emanuel Sousa da Silva
 RECLAMADA: Condomínio do Edifício Fontainebleau.
 ADVOGADO: Hilton da Silva Pontes
 DESPACHO: Notifique-se o reclamante para recolher as custas no prazo de 48 horas, sob pena de execução. Em, 01.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº 564/92
 RECLAMANTE: Celeste do Socorro Lobo Batista
 ADVOGADA: Maria da Paixão Chaves Gonçalves
 RECLAMADA: Maria José Coutinho
 DESPACHO: Notifique-se o reclamante para indicar bens a penhora. Em, 05.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº 777/92
 RECLAMANTE: Carlos Aviz do Nascimento
 ADVOGADO: Wellington Cristovão Guedes Araújo
 RECLAMADA: Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO
 DESPACHO: Notifique-se as partes a apresentarem a liquidação por artigos. Em, 05.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº 1378/89
 RECLAMANTE: Maria das Graças Gadelha Chaves e Outros
 ADVOGADA: Ediléa Valério
 RECLAMADA: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
 ADVOGADO: Antonio Candido Monteiro de Brito
 DESPACHO: Isto Posto, conheço dos embargos, julgando procedente, determinando ao setor de cálculo que exclua do cálculo as parcelas de férias e 13º salário proporcionais de 1989. E refaça o cálculo dos juros, tudo nos termos da fundamentação. Notifique-se as partes. Em, 05.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO Nº 50/87
 RECLAMANTE: Jorge Pinheiro de Souza
 RECLAMADA: Limpar - Tecnologia e Comércio dos resíduos solidos Ltda.
 ADVOGADO: Orlando Antonio Machado Fonseca
 DESPACHO: A reclamada para ficar ciente de despacho exarado nos autos. Indeferido, vez que nos autos não houve recurso, logo não poderia haver depósito recursal. Em, 12.03.93. a) Vanja Costa de Mendonça.

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 04/93 - SETOR DE PROCESSOS
JUIZA TITULAR: Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA
DIRETORIA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. COSTA

PROCESSO Nº 930/92
 RECLAMANTE: Paulo Jorge de Almeida e Silva
 RECLAMADO: Indústria Gessy Lever Ltda.
 ADVOGADO: Ophir Cavalcante Júnior
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "Conhecidos os embargos, parcialmente providos, determinando-se a inclusão do indeferimento da compensação na fundamentação e na parte conclusiva. Notifique-se as partes em: 05.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho."

PROCESSO Nº 2246/91
 RECLAMANTE: Antonio Alves Monteiro
 ADVOGADO: José Quintino de Castro Leão Jr.
 RECLAMADO: Companhia Paraense de Refrigerantes.
 ADVOGADO: Helder Oliveira
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "Conhecidos os embargos, julgando-os improcedentes, conforme a fundamentação. Notifique-se as partes. Em, 08.02.93. a) Vanja C. Mendonça, Juíza do Trabalho."

PROCESSO Nº 2748/91
 RECLAMANTE: Afonsa Campos Tavares
 ADVOGADO: Pedro Bentes Pinheiro.
 RECLAMADO: Empresa de Comunicação Editorial Três Ltda.
 ADVOGADO: Ilma Ferreira
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "Corrigido o engano datilográfico, de ofício, quando da apreciação do FGTS, onde foi grafado "Defer-se", leia-se "Indefer-se", tendo em vista a fundamentação de indeferimento. Em, 05.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho".

PROCESSO Nº 923/92
 RECLAMANTE: Naudelino Fonseca Santos
 RECLAMADO: CCA Construções da Amazônia Ltda.
 ADVOGADO: Mary Anne Medrado
 DESPACHO: "A reclamada para contraminutur RO interposto pelo reclamante. Em, 03.02.93. a) Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho".

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor **ESMERINDO GOMES DA SILVA**, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo Trabalhista de nº ICJ/STM/1714/92, em que é reclamante **ROSINALDO VASCONCELOS DA SILVA**, para audiência do dia 22 (vinte e dois) de março/93, às 10 horas, na Sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, nº 3280.
 Secretaria da ICJ de Santarém, em 11 de fevereiro de 1993.
EULER AMARAL DE SOUSA
 Diretor da Secretaria da ICJ de Santarém
 (G. Reg. nº 44821)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou folheto que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



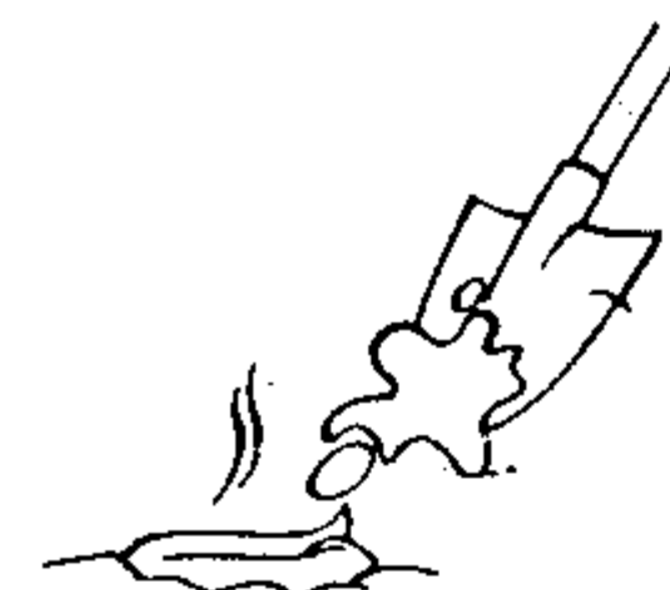
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

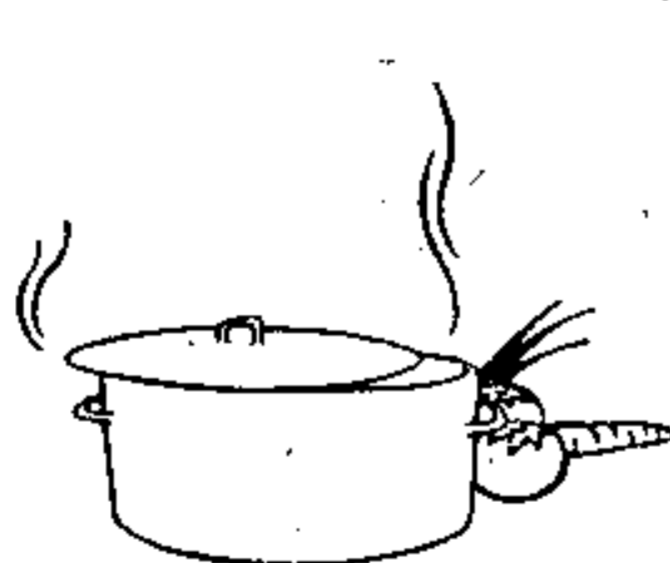


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.